



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

#### Processo Administrativo nº 24.551/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO – SP**, através de seu Departamento de Licitações, situada na Avenida Frei Orestes Girardi, 893 – Vila Abernêssia, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados realizará em sessão pública, por meio da internet, através do site <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/> fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço global do lote, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. em disputa aberta de lances, nos termos das Leis Federais nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e 13.709/2018, da Resolução nº 02/23, e da Lei Complementar nº 123/2006, atualizada por último pela Lei Complementar nº 169/2019, Lei Complementar nº 182/2021, Lei Complementar nº 188/2021 e demais normas pertinentes.

**Recebimento das Propostas:** As propostas serão recebidas até as 09h00 do dia 06 de janeiro de 2025.

**Início da Disputa de Preços:** Dia 06 de janeiro de 2025 às 10h00.

Formalização de consultas: observado o prazo legal, o fornecedor poderá formular consulta através do próprio sistema no campo “mensagens”, <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/> ou pelo e-mail: [licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br). Os telefones para contato são (12) 3662-3685 ou 3668-5450.

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao Certame.



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **1. OBJETO**

- 1.1.** Constitui objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS EM GERAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO CONSUMO DIÁRIO DAS SECRETARIAS DO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO – SP**, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste Edital.
- 1.2.** O critério de julgamento adotado será o menor preço global do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.3.** A licitação será subdividida em lote, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.4.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, o Termo de Referência, o Edital da Licitação, a proposta do CONTRATADO e eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.5.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO I – Termo de Referência
  - ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços
  - ANEXO III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos e Outras.
  - ANEXO IV – Modelo de declaração de Microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488 de 2007.
  - ANEXO V – Modelo de Declaração de Veracidade dos Documentos de Habilitação.
  - ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços
  - ANEXO VII – Dados p/ Assinatura da Ata de Registro de Preços
  - ANEXO VIII – Cadastro de Reserva



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E CREDENCIAMENTO.**

- 2.1.** O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio de Internet, mediante condições de segurança – criptografada e autenticação em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>.
- 2.2.** Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO – SP, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a página.
- 2.3.** Para efetuar o cadastro no Portal de Licitações da Prefeitura de Campos do Jordão – SP, o fornecedor deverá acessar a página no link “Seja um Fornecedor”
- 2.4.** O Credenciamento é o nível básico do registro site oficial do portal de compras: <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 2.5.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão
- 2.6.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

- 2.7.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no: <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.8.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

- 3.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>

**3.1.2.** Poderão também participar deste pregão:

**a)** Para o caso de empresas em recuperação judicial: Ela deverá estar ciente de que, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a licitante está cumprindo o plano de recuperação judicial;

**b)** Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: Ela deverá estar ciente de que, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

**3.1.3.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

### **3.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:**

**3.2.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.2.2.** Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente o licitante que se enquadrar em quaisquer das previsões contidas no artigo 14, incisos I ao VI, da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.3.** O acesso do Licitante ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento dos documentos de habilitação nos termos do **item 9.9** deste Edital, encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de login e senha privativa pela BR CONECTADO.

## **4. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil – art. 17, do Decreto Federal nº 11.462, de 2023.

## **5. ENVIO DA PROPOSTA**

**5.1.** O licitante deverá encaminhar a proposta até a data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, por meio de sistema eletrônico quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**5.2.** O envio da proposta correrá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema, ao cadastrar a sua proposta, que:



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

**5.3.1.** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**5.3.2.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

**5.3.3.** Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**5.3.4.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

**5.4.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, equiparadas ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**5.5.** A falsidade das declarações de que trata o item 6.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e neste Edital.

**5.6.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**5.7.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**5.8.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**5.9.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**5.10.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5.11.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.12.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

#### **6. PROPOSTA**

**6.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, inserindo o valor unitário e valor total, com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, a descrição do objeto indicado, o quantitativo e as especificações dos produtos que serão utilizados na execução do objeto e demais especificações.

**6.2.** As propostas de preço deverão ser redigidas de forma clara e precisa, sem emendas e rasuras, indicando a MARCA do produto (quando solicitado), bem como demais dados que se fizerem necessários, deverão conter também o valor global da proposta em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

**6.3.** No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

**6.4.** Prazo de validade da Proposta de 60 (sessenta) dias.

**6.5.** A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**6.6.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

**6.7.** No ato do cadastramento da proposta eletrônica no sistema, o licitante deverá declarar em campo próprio o tipo de enquadramento de porte de sua empresa (Micro Empresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Cooperativa - COOP, ou Outras Empresas - OE).

**6.8.** Após a abertura do pregão não será admitido o cancelamento de eventual proposta enviada.

**6.9.** Para esta licitação não será exigido garantia da proposta.

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 7.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 7.2.** A desclassificação da Proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real dos participantes.
- 7.3.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.4.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participaram da etapa de lances.
- 7.5.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.6.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.8.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior superior ao intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 5,00 (cinco reais)**.

- 7.9.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “Aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.15.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.16.** O critério de julgamento adotado será o **menor preço global do lote**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.17.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

- 7.18.** Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação;
- 7.19.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.20.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.21.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.22.** Durante a sessão pública, os licitantes poderão acompanhar, em tempo real, todas as mensagens trocadas no “chat” do sistema, conhecer valor e horário do menor lance registrado, não sendo identificado, entretanto, o detentor de cada lance.
- 7.23.** É vedado aos licitantes estabelecer comunicações entre si através de “chat” do sistema, em qualquer fase da licitação, podendo o Pregoeiro, justificadamente, proceder à desclassificação das propostas dos licitantes que assim procederem.
- 7.24.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

**7.25.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.26.** Na ocorrência de empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**7.25.1.** A ME ou EPP melhor classificada no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento), definido nos termos deste subitem, será convocada automaticamente pelo sistema eletrônico para, desejando, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**7.25.2.** Não sendo declarada vencedora a ME ou EPP, na forma da alínea anterior, serão convocadas automaticamente pelo sistema eletrônico as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.25.1. na ordem classificatória, com vistas ao exercício do mesmo direito;

**7.25.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados por ME ou EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.25.1., será realizado sorteio eletrônico entre as mesmas, pelo próprio sistema, definindo e convocando automaticamente a vencedora para, caso queira, encaminhar uma melhor proposta.

## **8. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**8.1.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**8.2.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

- 8.3. O licitante deverá apresentar Proposta com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.
- 8.4. O Pregoeiro, sempre que necessário, solicitará em “chat” ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou manuais para balizar o julgamento de classificação, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para continuidade da mesma.
- 8.6. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 8.7. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado no sistema e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de desclassificação.
- 8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste Edital.
- 8.9. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, na legislação correlata e no **item 3.2** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

- 8.9.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- 8.9.2.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 8.10.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.10.1.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 8.10.2.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.11.** O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 8.12.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.13.** A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão eletrônico constarão de ata divulgada no respectivo sistema, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas nas legislações pertinentes.

## 9. DA HABILITAÇÃO



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

- 9.1.** Os documentos necessários a habilitação, deverão ser inseridos no sistema, juntamente com a proposta de preços, e deverão estar com prazo vigente, na data definida para a sessão pública ou expedidos no máximo com antecedência de 90 (noventa) dias, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade. Sendo facultado à Administração solicitar o envio dos originais ou cópia autenticada.
- 9.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação
- 9.3.** Conforme determinação das Cortes de Contas será verificada nos sítios pertinentes, a regularidade de situação das empresas arrematantes de cada um do(s) item(ns)/item(s) deste certame licitatório, através do sítio [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br), de acordo com a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica.
- 9.4.** Constatada a existência de sanção impeditiva de participação, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.5.** Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.
- 9.6.** Os documentos previstos no Projeto Básico / Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.7.** No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação;



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.8.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência registrada em ata.
- 9.9.** Conforme disposto no **item 3.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

#### **9.9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.](#);





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

e) No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal n. 123/2006: certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006;

**9.9.1.2.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**9.1.1.3.** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

#### **9.9.2 REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos Tributários Inscritos em Dívida Ativa do Estado) e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, (ISSQN e Tributos Mobiliários) ou outro equivalente na forma da Lei;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Seguridade Social), alterada pela Portaria nº 443/10/2014 do Ministério da Fazenda;



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, permitindo a apresentação de certidões positiva com efeito de negativa;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa a débitos trabalhistas (conforme Lei Federal nº 12.440/2011, que veio dar nova redação aos art. 27, inciso IV e art. 29, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93);
- g) Declaração na forma do Anexo V, VII e VIII, em papel timbrado da empresa, com o carimbo do CNPJ, devidamente datada e assinada por representante legal da empresa;
- h) Na hipótese de não constar prazo de validade nas Certidões apresentadas, serão válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de cadastramento das propostas.

#### **9.9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física com prazo de validade em vigor (60 dias da data da emissão);
- b) O Balanço Patrimonial e as demonstrações Contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

#### **9.9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**9.9.4.1.** Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por Órgão Público, Autarquia, Empresa de Economia Mista ou Pública, ou por Empresas Privadas, em nome da licitante, que comprove(m), aptidão para desempenho de atividade pertinente e/ou fornecimento compatível em características e prazos com o objeto da licitação;

**9.9.4.2.** O Atestado ou Certidão deverá ser apresentado em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, devidamente assinada por autoridade ou representante de quem os expediu, com a devida identificação e cargo;

**9.9.4.3.** Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

#### **9.9.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**9.9.5.1.** Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440/11, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT.

**9.9.5.2.** Declaração, expressa e sob as penas da lei (**ANEXO III**), de que:

- a)** A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
- b)** Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

- c)** Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
- d)** A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e)** Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV e do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f)** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g)** A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.
- h)** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- i)** A empresa está ciente de que não poderá, na constância da relação contratual que venha a firmar com a Prefeitura, vir a contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

j) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

#### **10. DOS RECURSOS**

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante, inclusive aquele desclassificado na fase de abertura de propostas, concederá o prazo de no mínimo 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**10.2.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.3.** Havendo quem se manifeste, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**10.4.** O encaminhamento de memorial e contrarrazões de recurso poderão ser feitos através do e-mail [licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br) ou protocoladas no setor de licitações sito a Avenida Frei Orestes Girardi, 893 – Vila Abernêssia – Galeria Via Condotti;

**10.5.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**10.6.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**10.7.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.8.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

**10.9.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 11.1.** A proposta final a ser encaminhada após o encerramento da fase de lances - pela arrematante, deverá ser apresentada na forma do Anexo II deste Edital, no prazo de até 1 (uma) horas após o encerramento da disputa de lances de todos os (itens / itens / global), redigida em papel timbrado da licitante, VIA SISTEMA, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.2.** Não serão aceitos, quando da readequação dos preços, que estes se apresentem superiores àqueles inicialmente ofertados em sua proposta contada no registro do pregão.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

- 11.3.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.4.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e no momento de aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.5.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA**

- 12.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 12.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 12.3.** Encerrado o procedimento licitatório, o(s) adjudicatário(s) será(ao) convocado(s) para, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, para assinar a Ata de Registro de Preços, caso as mesmas não sejam devidamente encaminhadas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, §5º, da Lei Federal nº14.133/2021.
- 12.4.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 12.5.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 12.16., observando o item 12.16. e subitens,



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

- 12.6.** Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para recebimento ou retirada da Autorização de Fornecimento, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 12.7.** O reajuste de preços só ocorrerá nos casos observados no Artigo 25 do Decreto Federal nº 11.462/2023.
- 12.8.** O prazo de validade da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 12.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 12.10.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 12.11.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.12.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

- 12.13.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 12.11.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
  - 12.11.2. Mantiverem sua proposta original.
- 12.14.** O registro a que se refere o item 12.11 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 12.15.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 12.16.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 12.11. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 12.16.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições; e
  - 12.16.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 15 deste Edital.

### **13. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 13.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **14. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 14.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**14.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**14.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**14.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**14.2.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

**14.3.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração municipal convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**14.3.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**14.3.2.** Na hipótese prevista no item anterior, a Administração municipal convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado

**14.3.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, a Administração procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

**14.4.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**14.4.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**14.4.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 14.3.3, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**14.4.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 12.16 deste Edital.

**14.4.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 15.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**14.4.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 14.4 e no item 14.4.1 a Administração municipal atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**15.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**15.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**15.1.2.** Não retirar a nota de empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**15.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

**15.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**15.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**15.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Administração municipal poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**15.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela Autoridade Competente, em determinada ata de registro de preços, total ou



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**15.4.1.** Por razão de interesse público;

**15.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;  
ou

**15.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, §3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **16. DAS CONDIÇÕES E DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**16.1.** A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses.

**16.2.** Na Autorização de Fornecimento estará definida os itens solicitados para aquele momento, bem como o local de realização/entrega dos mesmos.

**16.3.** A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir da CONTRATADA o material/serviço em um único momento, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.

**16.4.** Não será aceito preço divergente do constante na Autorização de Fornecimento e proposta vencedora.

**16.5.** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o bem em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções cabendo à fiscalização não atestar o Recebimento Definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**16.6.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Contratado pela qualidade e garantia do objeto.

## **17. DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E DO REAJUSTE DE PREÇOS**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

**17.1.** O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza.

**17.2.** O disposto no item 17.1 não impedirá a redução do preço registrado aos valores de mercado.

## **18. DOS PAGAMENTOS**

**18.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

**18.2.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida

**18.3.** O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente bancária, ou através de cheque.

**18.4.** A licitante vencedora deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta.

**18.5.** As notas fiscais devem vir com especificações do IR e sua alíquota, nos moldes da Instrução Normativa 2145/2023.

## **19. DAS PENALIDADES**

**19.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**19.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**19.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

**19.1.2.1.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**19.1.2.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**19.1.2.3.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

**19.1.2.4.** Deixar de apresentar amostra;

**19.1.2.5.** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**19.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**19.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**19.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

**19.1.5.** Fraudar a licitação;

**19.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**19.1.6.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**19.1.6.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**19.1.6.3.** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**19.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**19.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**19.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

- 19.2.1.** Advertência;
- 19.2.2.** Multa;
- 19.2.3.** Impedimento de licitar e contratar e
- 19.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 19.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 19.3.1.** A natureza e a gravidade da ação cometida.
  - 19.3.2.** As peculiaridades do caso concreto.
  - 19.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
  - 19.3.4.** Os danos de que dela provierem para a Administração Pública.
  - 19.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 19.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 19.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 19.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 19.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 19.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 19.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- 19.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 19.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação da Prefeitura de Campos do Jordão - SP.
- 19.10.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 19.11.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**19.12.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**19.13.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**19.14.** O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres do Município de Campos do Jordão, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua notificação, mediante guia de recolhimento oficial.

## **20. DA PUBLICIDADE**

**20.1.** A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo facultada, a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial desta Prefeitura de Campos do Jordão.

**20.2.** Sem prejuízo do disposto no item 20.1, o edital será publicado no Diário do Município, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local e, facultativamente, por meios eletrônicos, em jornal de grande circulação no âmbito estadual e/ou nacional.

## **21. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME**

**21.1.** A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar ou anular o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade,



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

mediante despacho fundamentado da autoridade competente, conforme disposto no Art. 71 da Lei Federal 14.133/21;

### **22. DA IMPUGNAÇÃO**

- 22.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Conforme disposto no Art. 164 da Lei Federal 14.133/21.
- 22.2.** Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para início do certame.

### **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- 23.1.** A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 23.2.** No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no Pregão, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa as participantes;
- 23.3.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

- 23.4.** As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 23.5.** A CONTRATADA cooperará com o CONTRATANTE no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal n. 13.709/2018 e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de controle administrativo.
- 23.6.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.7.** O licitante vencedor da presente licitação fica obrigado a executar integralmente a prestação dos serviços, ora licitados.
- 23.8.** O licitante vencedor se obriga, quando aplicável, a prestar, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, a garantia relativa ao objeto nos termos estabelecidos no Anexo I.
- 23.9.** Ao apresentar suas propostas, os licitantes concordam em assumir inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços ou pelo perfeito fornecimento dos bens.
- 23.10.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas.
- 23.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.12.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.13.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.14.** A Administração poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e atendimento da Documentação ou Proposta apresentada.
- 23.15.** O licitante que não puder comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Administração quando solicitados



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

eventualmente neste sentido, será automaticamente excluído da presente licitação.

- 23.16.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, podendo também anulá-la, sem que caibam os licitantes o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação, quando for o caso.
- 23.17.** A aceitação da proposta vencedora pelo Município obriga o seu proponente à execução integral do objeto desta licitação, pelo preço e condições oferecidas, não cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.
- 23.18.** Não será permitida a execução e/ou entrega dos serviços objeto licitado sem que o órgão competente do Município de Campos do Jordão emita, previamente, a respectiva ORDEM DE SERVIÇO e/ou AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
- 23.19.** Correrão por conta exclusiva da CONTRATADAS quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, ainda que criados em momento posterior a presente licitação.
- 23.20.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Estância de Campos do Jordão do Estado de São Paulo;

Campos do Jordão, 12 de dezembro de 2024.

Lucinéia Gomes da Silva  
**Pregoeira**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA E ETP

#### TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO N.º 24.551/2024

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS EM GERAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO CONSUMO DIÁRIO DAS SECRETARIAS DO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO – SP.**

| LOTE 01 |                                                                                                                                                                     |       |     |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES MINIMAS                                                                                                                                              | UNID  | QTD |
| 1       | Adaptador de tomada de 20 amperes bivolt 3 saídas + 1 terra                                                                                                         | UND   | 191 |
| 2       | Alto falante para PC                                                                                                                                                | UND   | 5   |
| 3       | Aparelho telefônico de mesa convencional, com fio, 15 teclas                                                                                                        | UND   | 139 |
| 4       | Aparelho telefônico sem fio, com display luminoso, bivolt. Identificador de                                                                                         | UND   | 189 |
| 5       | Apoio para os pés, em conformidade c/ a NR 17, com base ABS, estrutura de aço                                                                                       | UND   | 164 |
| 6       | Barbante sisal                                                                                                                                                      | ROLO  | 26  |
| 7       | Calculadora com Bobina 12 Dígitos Bivolt                                                                                                                            | UNID. | 41  |
| 8       | Calculadora de mesa c/ bobina, 12 dígitos, preta. Tamanho (L x P x A) : 239 x 102 x 81.6 mm                                                                         | UND   | 2   |
| 9       | Calendário de mesa, ano de 2025, encadernado, com aproximadamente 19cm de largura e 15 cm de altura, c/ um mês por folha e espaço para anotações em cada dia do mês | UND   | 65  |
| 10      | Carimbo "ARQUIVA-SE"                                                                                                                                                | UND   | 97  |
| 11      | Carimbo "CÓPIA"                                                                                                                                                     | UND   | 97  |
| 12      | Carimbo "EM BRANCO"                                                                                                                                                 | UND   | 172 |
| 13      | Carimbo "RECEBIDO"                                                                                                                                                  | UND   | 172 |
| 14      | Carimbo "URGENTE"                                                                                                                                                   | UND   | 172 |
| 15      | Carimbo de data                                                                                                                                                     | UND   | 69  |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 16 | Carimbo para numeração de páginas                                                                                                                                                                                                                                                    | UND   | 75  |
| 17 | Conector RJ                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 343 |
| 18 | Desumificador de papel A4 para até 600 folhas                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 75  |
| 19 | Estabilizador 300va monovolt 115v 04 tomadas elétricas tripolar                                                                                                                                                                                                                      | UND   | 77  |
| 20 | Extensão elétrica 2 metros (6 entradas) 20 amperes                                                                                                                                                                                                                                   | UND   | 171 |
| 21 | Filtro de linha universal régua c/ 6 tomadas 110/220v bivolt                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 155 |
| 22 | Fita de rami                                                                                                                                                                                                                                                                         | ROLO  | 13  |
| 23 | Fragmentadora de papel, tamanho do corte 3,9x38mm, altura 230mm, voltagem 110v ou bivolt, com capacidade de corte de no mínimo 15fls, corta CD/DVD, cartão, grampos e cliques, com rodízios, velocidade do corte no mínimo de 2,7m/min., capacidade do cesto de no mínimo 26 litros. | UND   | 45  |
| 24 | Guilhotina com capacidade de corte 10 folhas 75g, comprimento do corte 340mm.                                                                                                                                                                                                        | UNID. | 50  |
| 25 | HD Externa capacidade de armazenamento 02 TB                                                                                                                                                                                                                                         | UNID. | 109 |
| 26 | Lacre abraçadeira de nylon branca 3,6 x 200m(enforca gato) pct com 100 unidades                                                                                                                                                                                                      | PCT   | 10  |
| 27 | Lâminas Pouch film 0,07 formato 220x307mm pacote com 50 und (plastificadora)                                                                                                                                                                                                         | PCT   | 35  |
| 28 | Linha de pedreiro rolo com 100m                                                                                                                                                                                                                                                      | UND   | 6   |
| 29 | Mídia CD-R de 700MB. Embalagem com no mínimo 100 (cem) unidades.                                                                                                                                                                                                                     | PCT   | 20  |
| 30 | Mídia DVD-R de 4.7GB. Embalagem com no mínimo 100 (cem) unidades                                                                                                                                                                                                                     | PCT   | 24  |
| 31 | Pen drive 64Gb                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 593 |
| 32 | Plastificadora tamanho A3, que plastifique também, A6, A5, A4, RG e ofício, plastificação quente, com aquecimento de 5 a 6 minutos, velocidade de 270mm/min, espessura do filme 150/175 micra ou 0,5/0,7, dimensões aproximadas 49,5x10,8x8 (LxCxA), voltagem 110v ou bivolt.        | UND   | 40  |
| 33 | Trena com fita de aço c/ botão de trava rápida e retrocesso de fita 8m                                                                                                                                                                                                               | UND   | 57  |
| 34 | trena de fita 50m                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND   | 26  |
| 35 | Trena laser digital de alta precisão profissional 40m                                                                                                                                                                                                                                | UND   | 18  |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

| LOTE 2 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÕES MINIMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | QTD |
| 1      | Agenda espiralada com visão de 1 dia por página; 200 folhas; capa dura                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 238 |
| 2      | Agenda telefônica comercial                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND  | 27  |
| 3      | Alfinetes Tipo Taça Coloridos Mapas - P/ Quadro Cortiça. Embalagens com 50                                                                                                                                                                                                                                                   | CX   | 267 |
| 4      | Almofada p/ carimbo nº 03. Multicolor                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND  | 186 |
| 5      | Apagador para quadro branco c/ compartimento para 02 marcadores.                                                                                                                                                                                                                                                             | UND  | 248 |
| 6      | Apontador p/ lápis, simples sem depósito. Caixa com no mínimo 24 unidades                                                                                                                                                                                                                                                    | CX   | 63  |
| 7      | Apontador p/ lápis. Com plástico rígido, simples com depósito Caixa com no                                                                                                                                                                                                                                                   | CX   | 59  |
| 8      | Arquivo morto polionda. Cor azul. Pacote c/ no mínimo 25 unidades. medindo                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT  | 281 |
| 9      | Barbante com 08 (oito) fios 250grs                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND  | 451 |
| 10     | Borracha branca macia, com capa em formato ergonômico na cor verde, com impressão da marca, medindo 60 mm x 21 mm x 10 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em poliestireno reciclado. Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras informações e validade do produto. Caixa com 24 unidades. | CX   | 115 |
| 11     | Borracha branca ponteira p/ lápis. Pct com 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                      | PCT  | 44  |
| 12     | Caderno brochura (tipo universitário) de 200 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND  | 100 |
| 13     | Caderno Brochura 1/4, com pauta, com margem C/ 96 Folhas Azul Pct c/ 5 unidades.                                                                                                                                                                                                                                             | PCT  | 276 |
| 14     | Caderno Brochura 1/4, com pauta, com margem/d 48 Folhas Azul Pct c/ 5 unidades. Pequeno                                                                                                                                                                                                                                      | PCT  | 222 |
| 15     | Caderno brochurão costurado formato 200mmx275mm capa e contra capa papelão 780g/m2 revestido de papel couche de 115g/m2 folhas internas 63g/m2 contendo 48 folhas de caligrafia e 48 folhas de quadriculado. Todas as informações deverão estar constando no caderno.                                                        | UND  | 218 |
| 16     | Caixa de arquivo morto em polionda medindo aproximadamente 350x245x135.                                                                                                                                                                                                                                                      | UND  | 686 |
| 17     | Elástico látex n. 18, caixa de 100Grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CX   | 256 |
| 18     | Escalímetro triangular 30cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND  | 34  |
| 19     | Estilete de metal c/ Lâmina estreita de no mínimo 9mm                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND  | 374 |
| 20     | Estilete largo de metal c/ cabo emborrachado e apoio anatômico com trava de segurança largura da lâmina 18MM                                                                                                                                                                                                                 | UND  | 420 |





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 21 | EVA folha lisa 48 x 40 m - cores: amarela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 20  |
| 22 | EVA folha lisa 48 x 40 m - cores: azul                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 20  |
| 23 | EVA folha lisa 48 x 40 m - cores: branca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 20  |
| 24 | EVA folha lisa 48 x 40 m - cores: lilás                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 20  |
| 25 | EVA folha lisa 48 x 40 m - cores: preta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 20  |
| 26 | EVA folha lisa 48 x 40 m - cores: rosa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 20  |
| 27 | EVA folha lisa 48 x 40 m - cores: vermelha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 20  |
| 28 | Extrator de grampos em metal, tipo espátula. Caixa c/ no mínimo 10 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CX  | 106 |
| 29 | Livro ata, preto, sem margem, tam. 216x320 c/ 50 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 172 |
| 30 | Livro de ata sem margem, preto, tamanho 216X320 com 100 (cem) folhas. Capa dura. Grande                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 356 |
| 31 | Livro de ata sem margem, preto, tamanho 216x320, com 200 (duzentas) folhas. Capa dura. Grande                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 253 |
| 32 | Livro de Ponto c/ 160 folhas. Formato 154mm x 216mm - 4 Assinaturas                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 175 |
| 33 | Livro protocolo correspondência 1/4 de 100 (cem) folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 169 |
| 34 | Livro registro especial de farmácia 315x285 com 100 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 30  |
| 35 | Molas espiral para encadernação 09 mm para 50 folhas, pacote com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT | 25  |
| 36 | Molas espiral para encadernação 17 mm para 100 folhas, pacote com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PCT | 25  |
| 37 | Molas espiral para encadernação 29 mm para 200 folhas, pacote com 36 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT | 24  |
| 38 | Molha dedo com esponja                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 20  |
| 39 | Molha dedo em pasta 20grs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 261 |
| 40 | Régua de ferro, 30 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 30  |
| 41 | Régua plástica transparente de 30cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 430 |
| 42 | Tesoura multiuso com estilete, medindo 18,5cm de comprimento, cabo anatômico para 4 dedos em resina termoplástica, lâmina da tesoura em aço inoxidável e lâmina do estilete em aço carbono, sendo a lâmina da tesoura fixada através de rebite. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâminas em aço inoxidável e aço carbono. Embalagem contendo informações da embalagem | UND | 427 |
| 43 | Visor para pasta suspensa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 184 |

| LOTE 3 |                        |      |     |
|--------|------------------------|------|-----|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÕES MINIMAS | UNID | QTD |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 1  | Bateria 2032                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND   | 375 |
| 2  | Bateria 9vGp I6045 6f22 9v                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 82  |
| 3  | Bateria alcalina (mini pilha) 27A, 12V, para controle de dispositivo de senhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND   | 16  |
| 4  | Calculadora eletrônica de mesa 8 dígitos, alimentação solar e bateria 1xAA (inclusa), função raiz quadrada, porcentagem, tecla memória.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 139 |
| 5  | Caneta (azul ou preta) fixa com corrente para balcão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND   | 10  |
| 6  | Caneta esferográfica, material poliestireno, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta AZUL, características adicionais corpo sextavado e orifício lateral. Ref. Bic, equivalente ou de melhor qualidade; caixa c/50                                                                                                                                                                           | CX    | 304 |
| 7  | Caneta esferográfica, material poliestireno, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta PRETA, características adicionais corpo sextavado e orifício lateral. Ref. Bic, equivalente ou de melhor qualidade; caixa c/50                                                                                                                                                                          | CX    | 248 |
| 8  | Caneta esferográfica, material poliestireno, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta VERMELHA, características adicionais corpo sextavado e orifício lateral. Ref. Bic, equivalente ou de melhor qualidade; caixa c/50                                                                                                                                                                       | CX    | 194 |
| 9  | Caneta hidrográfica tipo piloto na cor AZUL. Caixa com no mínimo 12(doze) unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX    | 188 |
| 10 | Caneta hidrográfica tipo piloto na cor PRETA. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CX    | 199 |
| 11 | Caneta hidrográfica tipo piloto na cor VERMELHA. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CX    | 205 |
| 12 | Caneta marca texto. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades. Amarelo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX    | 230 |
| 13 | Caneta marca texto. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades. Laranja                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX    | 198 |
| 14 | Caneta para CD. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CX    | 98  |
| 15 | Caneta para quadro branco azul recarregável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID. | 330 |
| 16 | Caneta para quadro branco preta recarregável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | 330 |
| 17 | Caneta para quadro branco vermelha recarregável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID. | 321 |
| 18 | Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta na cor azul. Corpo transparente e tampa ante asfixiante na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli torrefato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades. | CX    | 117 |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 19 | Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta na cor preta. Corpo transparente e tampa ante asfixiante na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli torrefato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.                                        | CX    | 119  |
| 20 | Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta na cor vermelha. Corpo transparente e tampa ante asfixiante na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli torrefato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.                                     | CX    | 117  |
| 21 | Capa e contracapa preta A4 pct com 50 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PCT   | 18   |
| 22 | Capa para encadernação PVC A4 incolor fosca 210x297mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 193  |
| 23 | Capa para encadernação PVC A4 PRETO 210x297mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 183  |
| 24 | Corretivo liquido embalagem de 18ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 100  |
| 25 | Divisória para pasta A-Z com 4 furos. Pct c/ 10 divisórias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PCT   | 205  |
| 26 | Furador de papel flor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 18   |
| 27 | Giz de cera. Cz c/ 12 cores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX    | 11   |
| 28 | Grafite p/ lapiseira 0.5. Tubo com 12 minas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND   | 128  |
| 29 | Grafite p/ lapiseira 0.7. Tubo com 12 minas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND   | 178  |
| 30 | jogo de canetinhas com 24 cores ponta grossa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID. | 431  |
| 31 | Lápis de cor, com 12 cores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND   | 24   |
| 32 | Lápis grafite jumbo, graduação HB, formato triangular, com borracha, medindo no mínimo 180 mm de comprimento e entre faces 10 mm com mina grafite de 4,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor preta com tintas atóxicas, com gravação da marca, modelo e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping. Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC. Caixa com 144 unidades. | CX    | 20   |
| 33 | Lápis preto nº 02. Caixa com no mínimo 144 (cento e quarenta e quatro) unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CX    | 94   |
| 34 | Lapiseira 0.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 253  |
| 35 | Lapiseira 0.7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 324  |
| 36 | Lapiseira 0.9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 7    |
| 37 | Lembrete sem pauta dimensões 84x84mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND   | 115  |
| 38 | Pilha alcalina média, 1,5V, C, isenta de resíduos tóxicos, embalagem c/ 2 pilhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 562  |
| 39 | Pilha alcalina palito, AAA, 1,5V, isenta de resíduos tóxicos, embalagem c/ 2 pilhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 1174 |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                      |       |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 40 | Pilha alcalina pequena, AA, isenta de resíduos tóxicos, embalagem c/ 4 pilhas        | UND   | 968 |
| 41 | Pilha recarregável AA 2500 mAh, 1,2v, hr 6. Pct c/ 4 unid                            | UND   | 157 |
| 42 | Pincel atômico 1100-P, marcador permanente, na cor azul                              | UND   | 22  |
| 43 | Pistola de cola quente p/ refil grosso                                               | UND   | 32  |
| 44 | Plástico para plastificação crachá                                                   | PCT   | 9   |
| 45 | Plástico para plastificação tamanho 220x307mm espessura 125 micras (0,05) pct c/ 101 | PCT   | 125 |
| 46 | Plástico para plastificação tamanho 303x426mm espessura 125 micras (0,05) pct c/ 100 | PCT   | 108 |
| 47 | Tinta para caneta de quadro branco recarregável azul                                 | UNID. | 397 |
| 48 | Tinta para caneta de quadro branco recarregável preto                                | UNID. | 407 |
| 49 | Tinta para caneta de quadro branco recarregável vermelho                             | UNID. | 357 |

| LOTE 4 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |     |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID  | QTD |
| 1      | Bloco adesivo marcador de páginas, Embalagem c/ 4 blocos coloridos c/ no                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND   | 5   |
| 2      | Bloco adesivo marcador de páginas, Embalagem c/ 4 blocos coloridos c/ no                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PCT   | 844 |
| 3      | Bloco de anotações A6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND   | 59  |
| 4      | Bloco de flip chat c/50 fls                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 10  |
| 5      | Bloco de Folhas para Dobradura, com 60 folhas de papel para dobradura, com folhas dupla face e também folhas de cor única, com no mínimo 75grs, formato A4 (210mm x 297mm), para atividades pedagógicas. O bloco deverá ser composto por 06 páginas de cada uma das folhas bicolores a seguir: amarelo/ verde, laranja/ azul royal, preto/ vermelho, marrom/ creme e 06 páginas para cada uma das cores únicas a seguir: creme, azul royal, verde, vermelho, pink, verde lumi. Na embalagem deverá conter rótulo, tamanho A4, com a descrição do produto como: gramatura, formato, cores, marca e dados do fabricante | BLOCO | 431 |
| 6      | Bloco de notas (recado) auto adesivas, dimensões 76x102mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 326 |
| 7      | Bloco de notas adesivas, amarelo, 76mm x 76mm 100 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND   | 317 |
| 8      | Bloco de recados, Embalagem c/ 4 blocos coloridos c/ no mínimo 100 folhas cada, auto adesiva, dimensões mínimas 38x50mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PCT   | 777 |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                          |      |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| 9  | Bloco pautado A4 com 50 folhas, com no mínimo 33 pautas e margem somente do lado esquerdo, capa flex e contra capa em papel cartão, informações do produto gravado na capa, com código de barras.        | UND  | 244 |
| 10 | Bobina calculadora branca, dimensões aproximadas 57mm x 30 m caixa com 30 rolos                                                                                                                          | CX   | 11  |
| 11 | Bobina papel kraft monolúcido pardo c/ no mínimo 80g, no mínimo 60cm x 150mt.                                                                                                                            | RL   | 98  |
| 12 | Bobina térmica 80mm x 30mm (caixa com 30 bobinas)                                                                                                                                                        | CX   | 5   |
| 13 | Bobinas para Automação Comercial 57mm x 30m. Cx com 30 unidades                                                                                                                                          | CX   | 30  |
| 14 | Envelope branco A4, cx c/ 100 und                                                                                                                                                                        | CX   | 82  |
| 15 | Envelope cd de papel com janela redonda em acetato transparente e aba de fechamento, janela que não enruga. Na cor branca. Pct com 250 unidades. Dimensões aproximadas: 124x128mm (altura x comprimento) | CX   | 33  |
| 16 | Envelope colorido p/ convite                                                                                                                                                                             | UND  | 264 |
| 17 | Envelope krafite 17x25cm. Caixa com no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) unidades.                                                                                                                       | CX   | 119 |
| 18 | Envelope Kraft pardo 16cm x 23cm, cx c/ 250 unds                                                                                                                                                         | CX   | 81  |
| 19 | Envelope modelo carta, cor amarelo 80gr - 114x162 - caixa com 100                                                                                                                                        | CX   | 12  |
| 20 | Envelope modelo carta, cor azul 80gr - 114x162 - caixa com 100                                                                                                                                           | CX   | 10  |
| 21 | Envelope modelo carta, cor verde 80gr - 114x162 - caixa com 100                                                                                                                                          | CX   | 10  |
| 22 | Envelope modelo carta, cor vermelho 80gr - 114x162 - caixa com 100                                                                                                                                       | CX   | 10  |
| 23 | Envelope ofício. Branco. Caixa c/ 1000 und                                                                                                                                                               | CX   | 105 |
| 24 | Envelope pardo 25x35. Caixa com no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) unidades.                                                                                                                           | CX   | 156 |
| 25 | Etiqueta adesiva de preço tamanho aproximado 20 x 28mm. Rolo c/ 500 unidades                                                                                                                             | ROLO | 58  |
| 26 | Etiqueta auto adesiva 288,5 x 200mm - 1 por folha pacote com 100                                                                                                                                         | PCT  | 23  |
| 27 | Etiqueta auto adesiva 50, 8x101,6.6 cx com no mínimo 100                                                                                                                                                 | CX   | 108 |
| 28 | Etiqueta enk-jet/laser A4267 288,5x200,0mm pct c/ 25 und                                                                                                                                                 | PCT  | 33  |
| 29 | Etiqueta, 14 por folha. Medida aproximada 38,1 x 99mm. Pct c/ 100 folhas                                                                                                                                 | PCT  | 123 |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                        |      |      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 30 | Etiqueta, 4 por folha, 98mm x 139mm. Pct c/ 100 folhas                                                                 | PCT  | 15   |
| 31 | Etiqueta, 8 por folha 99,1mm x 67,7mm. Pct c/ 100 folhas                                                               | PCT  | 18   |
| 32 | Filme carbono A4 21cm x 29,7cm. Azul. Pct c/ 100 um                                                                    | PCT  | 30   |
| 33 | Papel almaço pautado - A4 - pacote com 400 folhas                                                                      | PCT  | 5    |
| 34 | Papel Carbono Tamanho A4 preto caixa com 100 fls                                                                       | CX   | 14   |
| 35 | Papel cartão A4. Pct c/ 50 und                                                                                         | PCT  | 36   |
| 36 | Papel Cartolina - pacote com 50 unidades - cores sortidas                                                              | PCT  | 10   |
| 37 | Papel couchê 180gr. Pct c/ 50                                                                                          | PCT  | 32   |
| 38 | Papel fotográfico A4 c/ 500 folhas                                                                                     | PCT  | 16   |
| 39 | Papel Glossy adesivo A4 130g - pct c/ 50                                                                               | PCT  | 11   |
| 40 | Papel Sulfite A3; Branco; 90 gr; Resma c/ 500 folhas. Caixa com 5 resmas                                               | CX   | 340  |
| 41 | Papel sulfite A4 branco com 500 (quinhentas) folhas. Gramatura 75G/M <sup>2</sup> Caixa com no mínimo 10 (dez) resmas. | CX   | 1921 |
| 42 | Papel tipo verge, A4 180gr. Pct com 50 folhas. Na cor bege                                                             | PCT  | 189  |
| 43 | Papel tipo verge, A4 180gr. Pct com 50 folhas. Na cor branca                                                           | PCT  | 232  |
| 44 | Rolo De Papel Adesivo Contact Para Encapar 45cm×10m. Azul                                                              | ROLO | 80   |
| 45 | Rolo De Papel Adesivo Contact Para Encapar 45cm×10m. Madeira                                                           | ROLO | 89   |
| 46 | Rolo De Papel Adesivo Contact Para Encapar 45cm×10m. Preto                                                             | ROLO | 94   |
| 47 | Rolo De Papel Adesivo Contact Para Encapar 45cm×10m. Transparente                                                      | ROLO | 145  |
| 48 | Rolo De Papel Adesivo Contact Para Encapar 45cm×10m. Verde                                                             | ROLO | 80   |
| 49 | Rolo De Papel Adesivo Contact Para Encapar 45cm×10m. Vermelho                                                          | ROLO | 70   |

| LOTE 5 |                                                                                                            |       |     |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÕES MINIMAS                                                                                     | UNID  | QTD |
| 1      | Caixa de correspondência simples em madeira                                                                | UND   | 20  |
| 2      | Caixa de correspondência tripla móvel acrílica; fume ou transparente; medindo no mínimo 210 x 260 x 370 mm | UND   | 209 |
| 3      | Caixa organizadora de papelão confeccionada em micro-ondas com alça plástica na cor preta Medidas 46X32X23 | UNID. | 362 |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                          |       |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 4  | Caixa organizadora Polionda/novaonda, com pegadores, fosca, na cor preta, formato 370 x 280 x 212                                                                                                                        | UND   | 6    |
| 5  | Caixa organizadora Polionda/novaonda, com pegadores, fosca, na cor preta, formato 437 x 310 x 240 mm capacidade 28l/10k                                                                                                  | UND   | 6    |
| 6  | Pasta A/Z lombo largo. Ofício                                                                                                                                                                                            | UND   | 592  |
| 7  | Pasta aba elástica polionda translúcida tamanho 265x350x80mm                                                                                                                                                             | UNID. | 205  |
| 8  | Pasta canaleta com canaleta A4 ou ofício                                                                                                                                                                                 | UND   | 254  |
| 9  | Pasta cartão duplex com aba e elástico                                                                                                                                                                                   | UND   | 220  |
| 10 | Pasta catalogo com capa dura. A4. C/ 50 plásticos                                                                                                                                                                        | UND   | 330  |
| 11 | Pasta com aba e elástico polionda 35mm                                                                                                                                                                                   | UND   | 328  |
| 12 | Pasta com aba e elástico polionda 55mm                                                                                                                                                                                   | UND   | 308  |
| 13 | Pasta em L A4, pacote com 10 unidades                                                                                                                                                                                    | PCT   | 379  |
| 14 | Pasta Fichário - Tamanho A4 - 70mm com 4 Argolas - Preto                                                                                                                                                                 | UNID. | 217  |
| 15 | Pasta grampo trilho, cartão duplex, plastificado                                                                                                                                                                         | UND   | 104  |
| 16 | Pasta plástica com aba elástica pequena (1/2 ofício)                                                                                                                                                                     | UND   | 20   |
| 17 | Pasta polipropileno econômico ofício sem aba                                                                                                                                                                             | UND   | 25   |
| 18 | Pasta prontuário (em papelão dimensão aprox. 25cm x 36cm, cor bege/palha)                                                                                                                                                | UND   | 100  |
| 19 | Pasta sanfonada de papelão resistente tipo premium. Tamanho ofício c/ 31 divisões na cor azul.                                                                                                                           | UND   | 130  |
| 20 | Pasta suspensa com visor e haste de plástico para arquivo                                                                                                                                                                | UND   | 3422 |
| 21 | Pasta transparente tipo lombo - 3cm - A4                                                                                                                                                                                 | UND   | 120  |
| 22 | Pasta transparente com canaleta A4 ou ofício                                                                                                                                                                             | UND   | 539  |
| 23 | Porta lápis / clips / lembretes, fabricado em acrílico fumê; medindo no mínimo 23cm comp. x 6,5cm largura x 9,5 alt                                                                                                      | UND   | 256  |
| 24 | Prancheta eucatex com pregador de plástico ou metal                                                                                                                                                                      | UND   | 532  |
| 25 | Prendedor Papel 25mm Caixa c/ no mínimo 12 unidades                                                                                                                                                                      | CX    | 138  |
| 26 | Refil para pistola de cola quente grosso. Pct c/ 1k                                                                                                                                                                      | PCT   | 54   |
| 27 | Refil protetor térmico p/ plastificadora                                                                                                                                                                                 | UND   | 32   |
| 28 | Reforço auto adesivo para folhas de fichário 14,5mm, com 150 etiquetas                                                                                                                                                   | UND   | 4    |
| 29 | Suporte para fita adesiva pequenas e grandes, lâmina em aço inox, base anti derrapante, na cor preta; para fitas com rolos medindo: 12mm x 33m, 12mm x 50m, 12mm x 65m, 19mm x 50m, 19mm x 65m, 20mm x 50m ou 25mm x 50m | UND   | 145  |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|           |                                                                                                                                                 |     |    |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| <b>30</b> | Suporte para fita adesiva pequenas e grandes, lâmina em aço inox, base anti derrapante, na cor preta; para fitas com rolos medindo: 50mm x 50mm | UND | 11 |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|

| LOTE 6    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |      |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| ITEM      | ESPECIFICAÇÕES MINIMAS                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | QTD  |
| <b>1</b>  | Clips 2/0. Caixa com no mínimo 725 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                   | CX   | 152  |
| <b>2</b>  | Clips 4/0. Caixa com no mínimo 367 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                   | CX   | 192  |
| <b>3</b>  | Clips 6/0. Caixa com no mínimo 212 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                   | CX   | 168  |
| <b>4</b>  | Clips 8/0. Caixa com no mínimo 137 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                   | CX   | 116  |
| <b>5</b>  | Clips n. 1. Caixa com no mínimo 940 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                  | CX   | 104  |
| <b>6</b>  | Cola branca 90g. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades                                                                                                                                                                                                                                        | CX   | 191  |
| <b>7</b>  | Cola em bastão lavável, embalagem com fundo giratório e visor de identificação de nível contendo 40gr. Composição: ingredientes naturais a base de éter de poli glucosídeo e água, livre de ácido e glicerina. Validade de 36 meses da data de fabricação Produto com certificação do INMETRO. | UND  | 875  |
| <b>8</b>  | Cola em bastão. Peso mínimo 8g. Caixa c/ no mínimo 12                                                                                                                                                                                                                                          | CX   | 153  |
| <b>9</b>  | Cola Instantâneo 100g Multiuso                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND  | 490  |
| <b>10</b> | Cola transparente acrílica de 37g cada, caixa com 10 und                                                                                                                                                                                                                                       | CX   | 45   |
| <b>11</b> | Colchetes Latonado nº 12. Para prender papéis, plásticos e etc. Caixa com 72 unidades                                                                                                                                                                                                          | CX   | 174  |
| <b>12</b> | Colchetes Latonado nº 15. Para prender papéis, plásticos e etc. Caixa com 72 unidades                                                                                                                                                                                                          | CX   | 143  |
| <b>13</b> | Colchetes Latonado nº 7. Para prender papéis, plásticos e etc. Caixa com 72 unidades                                                                                                                                                                                                           | CX   | 139  |
| <b>14</b> | Colchetes Latonado nº 9. Para prender papéis, plásticos e etc. Caixa com 72 unidades                                                                                                                                                                                                           | CX   | 103  |
| <b>15</b> | Fichário off transparente para 30 folhas                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 39   |
| <b>16</b> | Fita adesiva amarela 12mm x 10mm, pct c/ 10 und                                                                                                                                                                                                                                                | PCT  | 1    |
| <b>17</b> | Fita adesiva azul 12mm x 10mm, pct c/ 10 und                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT  | 1    |
| <b>18</b> | Fita adesiva colorida - 12mm x 10mm (stick tape) cores: amarela                                                                                                                                                                                                                                | UND  | 20   |
| <b>19</b> | Fita adesiva colorida - 12mm x 10mm (stick tape) cores: azul                                                                                                                                                                                                                                   | UND  | 20   |
| <b>20</b> | Fita adesiva colorida - 12mm x 10mm (stick tape) cores: rosa                                                                                                                                                                                                                                   | UND  | 20   |
| <b>21</b> | Fita adesiva colorida - 12mm x 10mm (stick tape) cores: vermelha                                                                                                                                                                                                                               | UND  | 20   |
| <b>22</b> | Fita adesiva crepe, em rolo de 19mm x 50m                                                                                                                                                                                                                                                      | UND  | 1193 |





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 23 | Fita adesiva crepe, em rolo de 50mm x 50m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND  | 1063 |
| 24 | Fita adesiva transparente 12mm x 50m, pct c/ 10 und                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PCT  | 165  |
| 25 | Fita adesiva transparente 25mm x 50m, pct c/ 10 und                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PCT  | 264  |
| 26 | Fita adesiva transparente, 50mm x 50m. Embalagem com no mínimo 05 (cinco) unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                         | PCT  | 439  |
| 27 | Fita adesiva verde 12mm x 10mm, pct c/ 10 und                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PCT  | 1    |
| 28 | Fita adesiva vermelha 12mm x 50mm, pct c/ 10 und                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PCT  | 1    |
| 29 | Fita adesiva, plástica, adesivo a base de resina de borracha, transparente, incolor, medindo 12mm de largura e 30 m de comprimento no mínimo, embalagem com 10 unidades                                                                                                                                                                                     | PCT  | 211  |
| 30 | Fita banana 19mm x 2m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 164  |
| 31 | Fita corretiva com no mínimo 5mm de largura 15mt de comprimento, com secagem instantânea, sem cheiro e invisível quando fotocopiado, produto atóxico.                                                                                                                                                                                                       | UND  | 900  |
| 32 | Fita dupla face (fixa forte/fixação extrema) - 24mm x 2 ou 3cm                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND  | 15   |
| 33 | Fita Dupla Face Transparente 12mm x 30m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND  | 805  |
| 34 | Fita Dupla Face Transparente 18mm x 30m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND  | 761  |
| 35 | Fita Dupla Face Transparente 24mm x 30m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND  | 723  |
| 36 | Fita para calculadora sharp, preta e vermelha, tinta em nylon 40/70, 13mm x 4m                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND  | 8    |
| 37 | Fita para demarcação 48mm x 14mt. Fita plástica adesiva ideal para demarcar, codificar e sinalizar superfícies, áreas de risco, com aderência em pisos cerâmicos, de madeira e cimentados em áreas secas. MATERIAL: costado macio de PVC com polímero plástico, revestido com camada resistente de borracha. Rolo com metragem aproximada 48mm x 14 metros. | ROLO | 204  |
| 38 | Fita para máquina de escrever preto/vermelho 13mm x 8m                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND  | 7    |
| 39 | Grampeador de mesa médio 26/6 para 30 (trinta) folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 269  |
| 40 | Grampeador de mesa para 100 (cem) folhas. Grampo 26/6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND  | 109  |
| 41 | Grampeador de metal para papel; para grampear no mínimo 100 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND  | 104  |
| 42 | Grampeador de metal para papel; para grampear no mínimo 25 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND  | 120  |
| 43 | Grampeador de metal para papel; para grampear no mínimo 50 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND  | 143  |
| 44 | Grampeador manual 106 premium Rocama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND  | 74   |
| 45 | Grampo 106/6 6mm pct com 5000 und                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT  | 68   |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                      |       |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 46 | Grampo Galvanizado 23/13 Cx c/ no mínimo 1000                                                                                                                        | CX    | 194 |
| 47 | Grampo Galvanizado 26/6 Cx c/ no mínimo 5000                                                                                                                         | CX    | 486 |
| 48 | Grampo plástico 195mm x 7mm x 58mm. Pct c/ 50 unid                                                                                                                   | PCT   | 93  |
| 49 | Grampo trilho plástico preto. Pct c/ 100und                                                                                                                          | UND   | 68  |
| 50 | Grampos 23/10 MM CX c/ 5000                                                                                                                                          | UNID. | 69  |
| 51 | Grampos 23/8 galvanizado cx c/ 5000                                                                                                                                  | UNID. | 73  |
| 52 | Grampos Romeu e Julieta. Pct c/ 50 unds                                                                                                                              | PCT   | 58  |
| 53 | Liquido para limpeza de quadro branco; spray com 100 ml                                                                                                              | UND   | 419 |
| 54 | Organizador de livros standard, cristal                                                                                                                              | UND   | 31  |
| 55 | Organizador de pastas/revistas triplo                                                                                                                                | UND   | 29  |
| 56 | Percevejo latonado. Caixa com no mínimo 100 (cem) unidades                                                                                                           | CX    | 269 |
| 57 | Perfurador de mesa para encadernação até 15 folhas                                                                                                                   | UND   | 10  |
| 58 | Perfurador de papel 02 furos para 25 folhas                                                                                                                          | UND   | 55  |
| 59 | Perfurador de papel, 02 furos, em aço pintado, com capacidade de perfuração de 40 folhas                                                                             | UND   | 87  |
| 60 | Perfurador de papel, 02 furos, em aço pintado, com capacidade de perfuração de 60 folhas                                                                             | UND   | 66  |
| 61 | Perfurador de papel, 02 furos, em ferro fundido, com capacidade de perfuração de 30 folhas                                                                           | UND   | 63  |
| 62 | Perfurador de papel, grande, 02 furos. Com capacidade de perfuração de até 300 folhas                                                                                | UND   | 40  |
| 63 | Quadro branco com moldura em alumínio medindo 120x90cm, fabricado em chapa de madeira vetrificada branco brilhante de 3mm, com suporte de apagador em alumínio       | UND   | 75  |
| 64 | Quadro Branco com moldura em madeira, 90x60cm                                                                                                                        | UND   | 4   |
| 65 | Quadro cortiça com moldura em madeira, medindo 120x90cm                                                                                                              | UND   | 86  |
| 66 | Relógio de parede, analógico, medidas aproximadas: 26L x 26A cm, alimentado por pilha alcalina AA                                                                    | UND   | 92  |
| 67 | Roleta bicolor IR 40T para cauculadora com bobina                                                                                                                    | UND   | 4   |
| 68 | Saco plástico, A4, 0,15 micras, 02 furos. Pacote com no mínimo 100 (cem) unidades. Saco plástico, A4, 0,15 micras, 02 furos. Pacote com no mínimo 100 (cem) unidades | PCT   | 147 |
| 69 | Saco plástico, tamanho ofício, c/ 04 furos. Pct c/ 50 unid                                                                                                           | PCT   | 181 |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| 70 | Tesoura multiuso, medindo 21,5cm de comprimento, cabo anatômico sustentável, com descanso de dedo fixo, lâmina de aço inoxidável XT com superfície côncava, que diminui o atrito entre as lâminas, fazendo um ângulo agudo na aresta de corte, melhorando o corte e durabilidade, lâmina fixada através de parafuso, com marca impressa no corpo. Composição: palha de trigo, resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem em blister contendo: código de barras e informações do produto. | UND  | 531 |
| 71 | Tinta para carimbo com 42ml azul. Caixa como no mínimo 12 (doze) unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX   | 63  |
| 72 | Tinta para carimbo com 42ml preta. Caixa como no mínimo 12 (doze) unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CX   | 69  |
| 73 | Tinta para carimbo com 42ml vermelha. Caixa como no mínimo 12 (doze) unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CX   | 51  |
| 74 | TNT preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ROLO | 60  |
| 75 | TNT Verde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ROLO | 69  |

| LOTE 7 |                                                         |       |     |
|--------|---------------------------------------------------------|-------|-----|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÕES MINIMAS                                  | UNID  | QTD |
| 1      | Tinta p/ impressora CANON PIX MAG 311, cor preta BK6190 | UNID. | 41  |
| 2      | Tinta p/ impressora Canon PIX MAG 3111 - cor amarelo    | UNID. | 38  |
| 3      | Tinta p/ impressora Canon PIX MAG 3111 - cor azul c     | UNID. | 38  |
| 4      | Tinta p/ impressora Canon PIX MAG 3111 - cor rosa m     | UNID. | 38  |

| LOTE 8 |                                                                                        |       |     |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÕES MINIMAS                                                                 | UNID  | QTD |
| 1      | Tonner para impressora Brother 5652 - Compatível                                       | UNID. | 30  |
| 2      | Tonner para impressora Brother 6182 - Compatível                                       | UNID. | 30  |
| 3      | Tonner para impressora Brother HL-L2300                                                | UNID. | 30  |
| 4      | Unidade de Imagem (CASE)(Cartucho de Cilindro) para impressora Brother 5652 Compatível | UNID. | 30  |
| 5      | Unidade de Imagem (CASE)(Cartucho de Cilindro) para impressora Brother 6182 Compatível | UNID. | 30  |
| 6      | Unidade Fusora para impressora Brother 5652 Compatível                                 | UNID. | 30  |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

| LOTE 9 |                                               |      |        |
|--------|-----------------------------------------------|------|--------|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÕES MINIMAS                        | UNID | QTD TT |
| 1      | Tonner para impressora Kyocera ECOSYS M2040dn | UND  | 2      |

| LOTE 10 |                                                                               |       |        |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES MINIMAS                                                        | UNID  | QTD TT |
| 1       | Tonner para impressora Lexmark M310dn - Original                              | UNID. | 30     |
| 2       | Unidade de Imagem (CASE)(Cartucho de Cilindro) para impressora Lexmark M310dn | UNID. | 30     |

| LOTE 11 |                                           |       |        |
|---------|-------------------------------------------|-------|--------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES MINIMAS                    | UNID  | QTD TT |
| 1       | Tonner para Impressora Ricoh SP 377sfnwX  | UNID. | 35     |
| 2       | Unidade Fusora Completa Ricoh SP 377sfnwX | UNID. | 30     |

| LOTE 12 |                                                                                     |       |        |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES MINIMAS                                                              | UNID  | QTD TT |
| 312     | Tonner para Impressora Samsung 2165                                                 | UNID. | 34     |
| 313     | TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M4020 DN-MODELO D203                              | UNID. | 80     |
| 314     | Tonner para impressora Samsung SL-M4075 DN -Modelo D204                             | UNID. | 80     |
| 322     | Unidade de Imagem (CASE)(Cartucho de Cilindro) para impressora Samsung SL- M4020 DN | UNID. | 30     |
| 323     | Unidade de Imagem (CASE)(Cartucho de Cilindro) para impressora Samsung SL M4075 DN  | UNID. | 30     |
| 326     | Unidade fusora para impressora Samsung SL-M4020                                     | UNID. | 30     |
| 327     | Unidade fusora para impressora Samsung SL-M4075                                     | UNID. | 30     |

| LOTE 13 |                                                   |      |     |
|---------|---------------------------------------------------|------|-----|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES MINIMAS                            | UNID | QTD |
| 1       | Cartucho p/ impressora HP Deskjet 3516 - Black    | UND  | 53  |
| 2       | Cartucho p/ impressora HP Deskjet 3516 - Colorido | UND  | 103 |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                    |       |     |
|----|--------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 3  | Refil de tinta HPINK tank Wirelles 416 - Preto (90ml)              | UND   | 21  |
| 4  | Tinta impressora HP Smart Tank 510 Séries - GT 52 amarelo original | UND   | 5   |
| 5  | Tinta impressora HP Smart Tank 510 Séries - GT 52 ciano original   | UND   | 5   |
| 6  | Tinta impressora HP Smart Tank 510 Séries - GT 52 magenta original | UND   | 5   |
| 7  | Tinta impressora HP Smart Tank 510 Séries - GT 53 preto original   | UND   | 5   |
| 8  | Toner para impressora HP Laserjet 4250n                            | UND   | 3   |
| 9  | Tonner Amarelo para impressora laser jet 100 color MFPM 175 A      | UND   | 30  |
| 10 | Tonner Azul para impressora laser jet 100 color MFPM 175 A         | UND   | 30  |
| 11 | Tonner HP 2050                                                     | UND   | 30  |
| 12 | Tonner HP Laser jet p/ 1005                                        | UNID. | 30  |
| 13 | Tonner impressora HPCB 43 AS/ 436A / CE285A / 35A / 36A / 85A      | UNID. | 60  |
| 14 | Tonner Laser Jet M1132 MFP preto                                   | UND   | 30  |
| 15 | Tonner Magenta para impressora laser jet 100 color MFPM 175 A      | UND   | 30  |
| 16 | Tonner para impressora HP laser Jet pro MFP M1 176n preto          | UNID. | 30  |
| 17 | Tonner para impressora HP LaserJet Pro 400 Color M451dw, amarelo   | UNID. | 30  |
| 18 | Tonner para impressora HP LaserJet Pro 400 Color M451dw, ciano     | UNID. | 30  |
| 19 | Tonner para impressora HP LaserJet Pro 400 Color M451dw, magenta   | UNID. | 30  |
| 20 | Tonner para impressora HP LaserJet Pro 400 Color M451dw, Preto     | UNID. | 30  |
| 21 | Tonner para Impressora HP P-1102                                   | UNID. | 30  |
| 22 | Tonner para Impressora HP Pro M15w                                 | UNID. | 200 |
| 23 | Tonner preto p/ impressora laser jet 100 color MFPM 175 A          | UND   | 33  |

| LOTE 14 |                                                 |      |        |
|---------|-------------------------------------------------|------|--------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES MINIMAS                          | UNID | QTD TT |
| 1       | Cartucho de tinta Epson L6161 L4150 L4160 preto | UND  | 6      |
| 2       | Tinta Impressora EPSON L3150                    | UND  | 4      |

#### 4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

➔ Requisitos no que trata de sustentabilidade e meio ambiente:



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

**Em atendimento à Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, a contratada deve observar o sistema de logística reversa para todos os itens e ou lotes:**

- Apresentar declaração que irá realizar a logística reversa dos suprimentos de informática a serem fornecidos, bem como encaminhar o material descartado de acordo com as práticas e políticas de sustentabilidade ambiental previstas em Lei, sem qualquer ônus para este Órgãos sendo que todos os custos referentes à realização da logística reversa está computado no valor ofertado;
- Apresentar os documentos comprobatórios dos procedimentos de destinação ambientalmente adequada dos resíduos dos suprimentos coletados, em até 10 dias corridos, nos termos da legislação vigente (CADRI CETESB), demonstrando que os mesmos foram encaminhados a locais devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente (NOTA FISCAL DE DESTINAÇÃO)

#### **Documentação Complementar Proposta da Originalidade**

##### **(PARA OS LOTES 7, 8 ,9 ,10, 11, 12, 13 E 14)**

Se o produto for de marca distinta daquela do fabricante do equipamento a que se destina, deverá ser apresentado, JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:

- Comprovação de que os produtos não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), com base na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Relatório Técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para avaliação de desempenho de suprimentos de impressoras, comprovando sua equivalência em relação



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

ao produto original do fabricante da impressora em rendimento e durabilidade similares (exigência autorizada pelo TCE-SP nas seguintes decisões proferidas: TC-21296/026/11, TC-22022/026/1], TC-30494/026/11 e TC-001187.989.14°), concernente a:

- a) rendimento do item, aplicando-se integralmente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: NBR ISO/IEC 19752 e/ou NBRISO/IEC 19798, quando aplicável;
- b) bom funcionamento;
- c) boa qualidade de impressão;
- d) desempenho;
- e) compatibilidade;
- f) conclusões;

O Relatório Técnico deverá ser direcionado ao item ofertado e apresentado em cópia autenticada ou original ou, ainda, em cópia simples desde que acompanhada do original para comparação. O item ensaiado deve ser idêntico ao ofertado (preservando-se, inclusive, a referência) e deverá conter as informações para a imediata identificação do item ofertado e de seu fabricante. O tamanho mínimo da amostra deverá ser de 9 unidades ensaiadas, avaliadas em 3 equipamentos distintos respeitando-se o limite mínimo de 3 unidades por equipamento (constar no relatório os respectivos modelos e números de série destes equipamentos), O relatório ensaio de equivalência não poderá ter data superior a 12 (doze) meses, antecedendo a licitação, não serão aceitos relatórios com data revalidada

- Apresentar comprovação de que a marca do produto ofertado está registrada e ou com pedido de registro no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial).

Os produtos descritos no objeto deverão ser obrigatoriamente novos ORIGINAIS ou COM PATÍVEIS, não serão aceitos itens remanufaturados, conforme segue:



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

- a) **ORIGINAIS:** Produtos originais da marca do fabricante dos equipamentos;
- b) **COMPATÍVEIS:** Produtos que se equivalem aos produtos novos, de primeiro uso, equiparando-se através de características físicas e técnicas, muito embora não tenham sido produzidas pelos fabricantes dos equipamentos;
- c) **REMANUFATURADOS:** Quando processados por empresas de remanufatura, a partir de itens usados, ou que tenham sofrido qualquer processo de reaproveitamento, reciclagem em seus componentes.

#### **→ Amostras**

**As empresas que tiverem suas propostas classificadas em primeiro lugar deverão, se necessário, apresentar amostra para o(s) item (ns), no prazo máximo de 07 dias corridos, contados da solicitação da Pregoeira, a partir do primeiro dia útil subsequente a data de encerramento da sessão pública. Caso as amostras solicitadas não forem devidamente apresentadas, as mesmas serão desclassificadas.**

As amostras deverão estar devidamente identificadas contendo: os respectivos prospectos e manuais se for o caso, e dispor na embalagem, quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, marca, modelo, certificações, número de referência, etc.

Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos às licitantes no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica.

Caso o cartucho não for original do fabricante da impressora, o cartucho deverá conter a marca gravada na carcaça.

Serão rejeitadas as amostras que:

- a) Apresentar características intrínsecas e parâmetros de qualidades inferiores ao solicitado;





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

- b) Apresentar divergência a menor em relação às especificações técnicas da proposta;
- c) Componentes metálicos oxidados;
- d) Carcaças ou outros componentes pintados ou jateados;
- e) Rachaduras nas partes plásticas ou arranhões;
- f) Ranhuras e/ou sinais de lixamento de marcas/características/detalhes que evidenciem o reaproveitamento de qualquer peça ou componente;
- g) Marca de etiqueta anterior em local coincidente com o original;
- h) Sinais de derretimento;
- i) Sinais de raspagem nas laterais;
- j) Sinais de vazamento;
- k) Existência de sinais de retocagem da pintura externa – Existência de furo no reservatório de toner – Sinais de perfuração no cilindro protegido por etiqueta adesiva;
- l) Caso o cartucho não for original do fabricante da impressora, o cartucho deverá conter a marca gravada na carcaça.
- m) De qualidade superior em relação às especificações constantes da proposta e estiver desacompanhada de declaração de que entregará os produtos de acordo com a amostra apresentada.

A amostra aceita ou recusada ficará disponível para recolhimento por parte da licitante pelo período de 10 dias corridos após a notificação para retirada. Após esse prazo, a amostra poderá ser utilizada, doada ou descartada pela Administração.

As empresas que não atenderem as exigências acima serão desclassificadas.

➔ Vigência



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

#### → Entregas

As entregas deverão ser realizadas em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento. Com entrega ponto a ponto, cujo o endereço a ser determinado pela Secretaria Municipal Requisitante, dentro dos limites do município, constará na Autorização de Fornecimento.

| <b>RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA ENTREGA PONTO A PONTO</b> |                                                                     |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Secretaria de Administração                            | Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Abernécia<br>(Galeria Via Condotti) |
| Secretaria de Finanças                                 | Avenida Doutor Januário Miraglia, nº 1.128 - Vila Abernécia         |
| Gabinete do Prefeito                                   | Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Abernécia                          |
| Secretaria de Governo e Relações Institucionais        |                                                                     |
| Controladoria Geral                                    |                                                                     |
| Secretaria de Cultura                                  | Rua Brigadeiro Jordão, 1.236 - Abernécia                            |
| Secretaria de Esportes - Ginásio Esportivo             | Rua Eunice Sollis Além, s/nº - Abernécia                            |
| Secretaria de Esportes - Acm                           | Rua Joaquim Correa Cintra, 320 - Vila Paulista                      |
| Secretaria de Meio Ambiente                            | Avenida Frei Orestes Girardi, 1.109 - Abernécia                     |
| Secretaria de Agricultura                              | Av. Frei Orestes Girardi, 1109 - (Mercado Municipal, BOX 33-34)     |
| Secretaria de Saúde                                    | Rua Harry Mauritz Lewin, 925 - Vila Maria                           |
| Secretaria de Serviços Urbanos                         | Rua Manoel Pereira Alves, 250 - Vila Abernécia                      |
| Secretaria de Planejamento                             |                                                                     |
| Secretaria de Obras                                    |                                                                     |
| Secretaria de Turismo                                  | Avenida Emilio Ribas - Praça João de Sá S/N                         |
| Junta Militar                                          | Junta Militar                                                       |
| Portal Receptivo                                       | Rodovia Floriano R. Pinheiro, km 09, Vila Isabela                   |
| Secretaria de Segurança Pública                        | Avenida Dr. Ademar de Barros, 82. Vila Abernécia                    |
| DSV - Defesa Civil - GCM - Junta Militar               |                                                                     |
| Bombeiros                                              | Avenida Frei Orestes Girard, 4100 - Capivari                        |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                    |                                                              |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social | Secretaria: Rua Rafael Sampaio Vidal, s/nº - Abernédia       |
| CRAS                                               | Rua Antônio Simões dos Reis, 360 – Vila Sodipe               |
| Biblioteca Municipal                               | Rua Altino Arantes, 80, Abernédia                            |
| Espaço Cultural                                    | Av. Dr. Januário Miraglia, 1.582, Abernédia                  |
| Projeto Guri                                       | Rua José Benedito Bicudo, 75, Vila Paulista                  |
| Conselho Tutelar                                   | Rua Inácio Caetano, 564, Abernédia                           |
| Fundo Social da Solidariedade                      | Rua Monsenhor José Vita, 188 - Abernédia                     |
| Centro de Convivência do Idoso                     | Av. Frei Orestes Girardi, 105 - Fracalanza                   |
| Posto de Atendimento ao Trabalhador                | Rua Manoel Pereira Alves, s/nº - Abernédia (polo)            |
| Secretaria Municipal de Educação                   | Rua Dr. Miguel Pereira, 235 - Abernédia                      |
| E.M Dr. Tancredo de Almeida Neves                  | R. Altino Arantes, 172 - Abernédia                           |
| E.M Irene Lopes Sodré                              | R. Dr. Luiz Carlos Pinotti, 300 - V. Nossa Senhora de Fátima |
| E.M Educador Anísio Teixeira                       | R. Manoel Pereira Alves, 26 - Abernédia                      |
| E.M Laurinda da Matta                              | R. Brancas Nuvens, 50 - Brancas Nuvens                       |
| E.M Dr. Antônio Nicola Padula                      | Rua Dr. Antônio Nicola Padula, 128 - Capivari                |
| E.M Maria José Avila                               | Av. Escócia – Vila Britânia                                  |
| E.M Dr. Domingos Jaguaribe                         | Av. Eduardo Moreira da Cruz, 172 - Jaguaribe                 |
| E.M Monsenhor José Vita                            | R. Jacaré, 110 - Vila Ferraz                                 |
| E.M Amadeu Carletti Junior                         | Av. Escócia, 251 - Vila Britânia                             |
| E.M Octávio da Matta                               | R. do Pinho, 45 – Vila Sto. Antônio                          |
| E.M Mary Ap <sup>a</sup> . Ribeiro de A. Camargo   | R. Anita Correa de Oliveira, 400 - Floresta Negra            |
| E.M Professora Lucila Florence Cerquera            | Av. Matheus da Costa Pinto, 1360 - Vila Santa Cruz           |
| E.M Mafalda Ap <sup>a</sup> . M. Cintra            | R. Paulo Vieira Pinto, 46 - V. Nossa Sra. de Fatima          |
| E.M Frei Orestes Girardi                           | R. Dr. Pereira Barreto, 233 - Abernédia                      |
| E.M Prof. <sup>a</sup> Cecília Almeida L. Murayama | R. Dudu Delamare, 240 - Vila Bosque                          |
| E.M Elizabeth J. de Andrade                        | R. João Andreoli, 570 - Vila Nair                            |
| E.M Bairro da Campista                             | Rua José, s/nº - Bairro da Campista                          |
| E.M Sebastião Felix da Silva                       | Rua Elidio Gonçalves da Silva, s/nº - Bairro do Mellos       |
| E.M Terezinha Pereira da Silva                     | Av. Pedro Paulo, s/nº - Descansopolis                        |
| Escola Integral Santa Clara- Núcleo II             | Av. Matheus da Costa Pinto, 2001 - Sta. Cruz                 |
| CIREPE                                             | Rua Júlio C Riberio, Fracalanza                              |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

|                                    |                                                                       |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Central de Abastecimento           | Rua Júlio Gonçalves Pinto, 75 - Vila Isabela                          |
| E.M Casa da Sagrada Família        | Rua Sagrada Família, 143 - Vila Albertina                             |
| E.M Obra Social Mercês             | Av. Tassaburo Yamaguchi, 1221 - Vila Albertina                        |
| E.M Américo Richieri               | Rua Projetada, s/n - Jd. Floriano Pinheiro                            |
| E.M Criança Feliz                  | Rua Eng. Durival de Carvalho, 600 - Vila Nova Suíça                   |
| E.M Júlio da Silva                 | Rua do Pinho, s/n - Vila Santo Antônio                                |
| E.M Nossa Senhora de Fátima        | Rua Dr. Pereira Barreto, 233 - Vila Abernécia                         |
| E.M Otto Baumgartt                 | Rua Dr. Pereira Barreto, s/n - Vila Abernécia                         |
| E.M Geraldo Padovan                | Rua Monsenhor Jose Vita, Vila Abernécia                               |
| E.M Ana Fragoso                    | Av. Eduardo Moreira da Cruz, s/nº- Jardim Márcia                      |
| E.M Darcy Domingues Pereira Assaf  | R. Luiz Carlos Pinotti, 345 - Vila Dubieux                            |
| E.M Sarina Caracante               | Rua Felício Raimundo, s/nº - Vila Jaguaribe                           |
| E.M Ovídea Pessanha                | Rua Francisco Romero, 50 - Vila Capivari                              |
| E.M Historiador Pedro Paulo Filho  | Viela Projetada, 279<br>Av. Matheus da Costa Pinto, 85 - Vl. St. Cruz |
| E.M Obra Social São José           | Rua Madre Maria Inês Albertini, s/n - Vila Stª Cruz                   |
| E.M São Francisco de Assis         | Rua Antônio Furtado de Souza, 145 - Vl Paulista Popular               |
| E.M Ivone Dias de Souza            | Rua Antônio Furtado de Souza, 145- Vila Paulista Popular              |
| E.M Maria Tereza Amadi A. da Costa | Rua Duque de Caxias, s/nº- Vila Abernécia                             |

#### DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E ENTREGAS

1 - A entregas deverão ser realizadas em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, ponto a ponto, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento, ou em outro local indicado pela secretaria municipal requisitante, dentro dos limites do município de Campos do Jordão – SP.

2 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

#### **1- INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Processo n.º 24.551/2024

Memorando Circular n.º 113/2024

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS EM GERAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO CONSUMO DIÁRIO DAS SECRETARIAS DO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO – SP.**

#### **2- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Contratações, no Memorando encaminhado ao setor financeiro para compor a LOA, e consequentemente na LOA, das diversas secretarias que serão beneficiadas com o objeto.

#### **3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A aquisição de insumos de expediente e escritório para as diversas secretarias municipais, apesar de todo o avanço digital, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade de manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável.

Os insumos irão abastecer as Secretarias de Administração, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Desenvolvimento e Assistência Social, Educação, Esportes Juventude e Lazer, Finanças, Gabinete, Governo e Relações Institucionais, Justiça, Meio Ambiente, Obras, Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Estratégico, Saúde, Segurança Pública e Cidadania, Serviços Urbanos, Turismo



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

e Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Valorização da Cultura, vale contar que as Secretarias possuem diversos setores e órgãos submetidos a elas.

Em função disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e mostra-se essencial aquisição para o funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preços por intermédio de Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

#### **4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

➔ Requisitos no que trata de sustentabilidade e meio ambiente:

**Em atendimento à Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, a contratada deve observar o sistema de logística reversa para todos os itens e ou lotes:**

- Apresentar declaração que irá realizar a logística reversa dos suprimentos de informática a serem fornecidos, bem como encaminhar o material descartado de acordo com as práticas e políticas de sustentabilidade ambiental previstas em Lei, sem qualquer ônus para este Órgãos sendo que todos os custos referentes à realização da logística reversa está computado no valor ofertado;
- Apresentar os documentos comprobatórios dos procedimentos de destinação ambientalmente adequada dos resíduos dos suprimentos coletados, em até 10 dias corridos, nos termos da legislação vigente (CADRI CETESB), demonstrando que os mesmos foram encaminhados a locais devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente (NOTA FISCAL DE DESTINAÇÃO)

**Documentação Complementar Proposta da Originalidade**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **(PARA OS ITENS RELATIVOS A TONNER, CARTUCHOS E SIMILARES.)**

Se o produto for de marca distinta daquela do fabricante do equipamento a que se destina, deverá ser apresentado, JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:

- Comprovação de que os produtos não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), com base na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Relatório Técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para avaliação de desempenho de suprimentos de impressoras, comprovando sua equivalência em relação ao produto original do fabricante da impressora em rendimento e durabilidade similares (exigência autorizada pelo TCE-SP nas seguintes decisões proferidas: TC-21296/026/11, TC-22022/026/1], TC-30494/026/11 e TC-001187.989.14°), concernente a:
  - a) rendimento do item, aplicando-se integralmente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: NBR ISO/IEC 19752 e/ou NBRISO/IEC 19798, quando aplicável;
  - b) bom funcionamento;
  - c) boa qualidade de impressão;
  - d) desempenho;
  - e) compatibilidade;
  - f) conclusões;

O Relatório Técnico deverá ser direcionado ao item ofertado e apresentado em cópia autenticada ou original ou, ainda, em cópia simples desde que acompanhada do original para comparação. O item ensaiado deve ser idêntico ao ofertado (preservando-se,



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

inclusive, a referência) e deverá conter as informações para a imediata identificação do item ofertado e de seu fabricante. O tamanho mínimo da amostra deverá ser de 9 unidades ensaiadas, avaliadas em 3 equipamentos distintos respeitando-se o limite mínimo de 3 unidades por equipamento (constar no relatório os respectivos modelos e números de série destes equipamentos), O relatório ensaio de equivalência não poderá ter data superior a 12 (doze) meses, antecedendo a licitação, não serão aceitos relatórios com data revalidada

- Apresentar comprovação de que a marca do produto ofertado está registrada e ou com pedido de registro no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial).

Os produtos descritos no objeto deverão ser obrigatoriamente novos ORIGINAIS ou COMPATÍVEIS, não serão aceitos itens remanufaturados, conforme segue:

- a) ORIGINAIS: Produtos originais da marca do fabricante dos equipamentos;
- b) COMPATÍVEIS: Produtos que se equivalem aos produtos novos, de primeiro uso, equiparando-se através de características físicas e técnicas, muito embora não tenham sido produzidas pelos fabricantes dos equipamentos;
- c) REMANUFATURADOS: Quando processados por empresas de remanufatura, a partir de itens usados, ou que tenham sofrido qualquer processo de reaproveitamento, reciclagem em seus componentes.

### ➔ Amostras

**As empresas que tiverem suas propostas classificadas em primeiro lugar deverão, se necessário, apresentar amostra para o(s) item (ns), no prazo máximo de 07 dias corridos, contados da solicitação da Pregoeira, a partir do primeiro dia útil subsequente a data de**





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

encerramento da sessão pública. Caso as amostras solicitadas não forem devidamente apresentadas, as mesmas serão desclassificadas.

As amostras deverão estar devidamente identificadas contendo: os respectivos prospectos e manuais se for o caso, e dispor na embalagem, quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, marca, modelo, certificações, número de referência, etc.

Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos às licitantes no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica.

Caso o cartucho não for original do fabricante da impressora, o cartucho deverá conter a marca gravada na carcaça.

Serão rejeitadas as amostras que:

- a) Apresentar características intrínsecas e parâmetros de qualidades inferiores ao solicitado;
- b) Apresentar divergência a menor em relação às especificações técnicas da proposta;
- c) Componentes metálicos oxidados;
- d) Carcaças ou outros componentes pintados ou jateados;
- e) Rachaduras nas partes plásticas ou arranhões;
- f) Ranhuras e/ou sinais de lixamento de marcas/características/detalhes que evidenciem o reaproveitamento de qualquer peça ou componente;
- g) Marca de etiqueta anterior em local coincidente com o original;
- h) Sinais de derretimento;
- i) Sinais de raspagem nas laterais;
- j) Sinais de vazamento;



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

k) Existência de sinais de retocagem da pintura externa – Existência de furo no reservatório de toner – Sinais de perfuração no cilindro protegido por etiqueta adesiva;

l) Caso o cartucho não for original do fabricante da impressora, o cartucho deverá conter a marca gravada na carcaça.

m) De qualidade superior em relação às especificações constantes da proposta e estiver desacompanhada de declaração de que entregará os produtos de acordo com a amostra apresentada.

A amostra aceita ou recusada ficará disponível para recolhimento por parte da licitante pelo período de 10 dias corridos após a notificação para retirada. Após esse prazo, a amostra poderá ser utilizada, doada ou descartada pela Administração.

As empresas que não atenderem as exigências acima serão desclassificadas.

#### → Vigência

O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

#### → Entregas

As entregas deverão ser realizadas em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento. Com entrega ponto a ponto, cujo o endereço a ser determinado pela Secretaria Municipal Requisitante, dentro dos limites do município, constará na Autorização de Fornecimento.

| <b>RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA ENTREGA PONTO A PONTO</b> |                                                                     |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Secretaria de Administração                            | Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Abernédia<br>(Galeria Via Condotti) |
| Secretaria de Finanças                                 | Avenida Doutor Januário Miraglia, nº 1.128 - Vila<br>Abernédia      |
| Gabinete do Prefeito                                   | Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Abernédia                          |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                    |                                                                |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Secretaria de Governo e Relações Institucionais    |                                                                |
| Controladoria Geral                                |                                                                |
| Secretaria de Cultura                              | Rua Brigadeiro Jordão, 1.236 - Abernécia                       |
| Secretaria de Esportes - Ginásio Esportivo         | Rua Eunice Sollis Além, s/nº - Abernécia                       |
| Secretaria de Esportes - Acm                       | Rua Joaquim Correa Cintra, 320 - Vila Paulista                 |
| Secretaria de Meio Ambiente                        | Avenida Frei Orestes Girardi, 1.109 - Abernécia                |
| Secretaria de Agricultura                          | Av. Frei Orestes Girardi, 1109 -(Mercado Municipal, BOX 33-34) |
| Secretaria de Saúde                                | Rua Harry Mauritz Lewin, 925 - Vila Maria                      |
| Secretaria de Serviços Urbanos                     | Rua Manoel Pereira Alves, 250 - Vila Abernécia                 |
| Secretaria de Planejamento                         |                                                                |
| Secretaria de Obras                                |                                                                |
| Secretaria de Turismo                              | Avenida Emilio Ribas - Praça João de Sá S/N                    |
| Junta Militar                                      | Junta Militar                                                  |
| Portal Receptivo                                   | Rodovia Floriano R. Pinheiro, km 09, Vila Isabela              |
| Secretaria de Segurança Pública                    | Avenida Dr. Ademir de Barros, 82. Vila Abernécia               |
| DSV - Defesa Civil - GCM - Junta Militar           |                                                                |
| Bombeiros                                          | Avenida Frei Orestes Girard, 4100 - Capivari                   |
| Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social | Secretaria: Rua Rafael Sampaio Vidal, s/nº - Abernécia         |
| CRAS                                               | Rua Antônio Simões dos Reis, 360 - Vila Sodipe                 |
| Biblioteca Municipal                               | Rua Altino Arantes, 80, Abernécia                              |
| Espaço Cultural                                    | Av. Dr. Januário Miraglia, 1.582, Abernécia                    |
| Projeto Guri                                       | Rua José Benedito Bicudo, 75, Vila Paulista                    |
| Conselho Tutelar                                   | Rua Inácio Caetano, 564, Abernécia                             |
| Fundo Social da Solidariedade                      | Rua Monsenhor José Vita, 188 - Abernécia                       |
| Centro de Convivência do Idoso                     | Av. Frei Orestes Girardi, 105 - Fracalanza                     |
| Posto de Atendimento ao Trabalhador                | Rua Manoel Pereira Alves, s/nº - Abernécia (polo)              |
| Secretaria Municipal de Educação                   | Rua Dr. Miguel Pereira, 235 - Abernécia                        |
| E.M Dr. Tancredo de Almeida Neves                  | R. Altino Arantes, 172 - Abernécia                             |
| E.M Irene Lopes Sodré                              | R. Dr. Luiz Carlos Pinotti, 300 - V. Nossa Senhora de Fátima   |
| E.M Educador Anísio Teixeira                       | R. Manoel Pereira Alves, 26 - Abernécia                        |
| E.M Laurinda da Matta                              | R. Brancas Nuvens, 50 - Brancas Nuvens                         |
| E.M Dr. Antônio Nicola Padula                      | Rua Dr. Antônio Nicola Padula, 128 - Capivari                  |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                    |                                                                       |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| E.M Maria José Avila                               | Av. Escócia – Vila Britânia                                           |
| E.M Dr. Domingos Jaguaribe                         | Av. Eduardo Moreira da Cruz, 172 - Jaguaribe                          |
| E.M Monsenhor José Vita                            | R. Jacaré, 110 - Vila Ferraz                                          |
| E.M Amadeu Carletti Junior                         | Av. Escócia, 251 - Vila Britânia                                      |
| E.M Octávio da Matta                               | R. do Pinho, 45 – Vila Sto. Antônio                                   |
| E.M Mary Ap <sup>a</sup> . Ribeiro de A. Camargo   | R. Anita Correa de Oliveira, 400 - Floresta Negra                     |
| E.M Professora Lucila Florence Cerquera            | Av. Matheus da Costa Pinto, 1360 - Vila Santa Cruz                    |
| E.M Mafalda Ap <sup>a</sup> . M. Cintra            | R. Paulo Vieira Pinto, 46 - V. Nossa Sra. de Fatima                   |
| E.M Frei Orestes Girardi                           | R. Dr. Pereira Barreto, 233 - Abernêssia                              |
| E.M Prof. <sup>a</sup> Cecília Almeida L. Murayama | R. Dudu Delamare, 240 - Vila Bosque                                   |
| E.M Elizabeth J. de Andrade                        | R. João Andreoli, 570 - Vila Nair                                     |
| E.M Bairro da Campista                             | Rua José, s/nº - Bairro da Campista                                   |
| E.M Sebastião Felix da Silva                       | Rua Elidio Gonçalves da Silva, s/nº - Bairro do Mellos                |
| E.M Terezinha Pereira da Silva                     | Av. Pedro Paulo, s/nº - Descansopolis                                 |
| Escola Integral Santa Clara- Núcleo II             | Av. Matheus da Costa Pinto, 2001 - Sta. Cruz                          |
| CIREPE                                             | Rua Júlio C Riberio, Fracalanza                                       |
| Central de Abastecimento                           | Rua Júlio Gonçalves Pinto, 75 - Vila Isabela                          |
| E.M Casa da Sagrada Família                        | Rua Sagrada Família, 143 - Vila Albertina                             |
| E.M Obra Social Mercês                             | Av. Tassaburo Yamaguchi, 1221 - Vila Albertina                        |
| E.M Américo Richieri                               | Rua Projetada, s/n - Jd. Floriano Pinheiro                            |
| E.M Criança Feliz                                  | Rua Eng. Durival de Carvalho, 600 - Vila Nova Suíça                   |
| E.M Júlio da Silva                                 | Rua do Pinho, s/n - Vila Santo Antônio                                |
| E.M Nossa Senhora de Fátima                        | Rua Dr. Pereira Barreto, 233 - Vila Abernêssia                        |
| E.M Otto Baumgartt                                 | Rua Dr. Pereira Barreto, s/n - Vila Abernêssia                        |
| E.M Geraldo Padovan                                | Rua Monsenhor Jose Vita, Vila Abernêssia                              |
| E.M Ana Fragoso                                    | Av. Eduardo Moreira da Cruz, s/nº- Jardim Márcia                      |
| E.M Darcy Domingues Pereira Assaf                  | R. Luiz Carlos Pinotti, 345 - Vila Dubieux                            |
| E.M Sarina Caracante                               | Rua Felício Raimundo, s/nº - Vila Jaguaribe                           |
| E.M Ovídea Pessanha                                | Rua Francisco Romero, 50 - Vila Capivari                              |
| E.M Historiador Pedro Paulo Filho                  | Viela Projetada, 279<br>Av. Matheus da Costa Pinto, 85 - Vl. St. Cruz |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

|                                    |                                                          |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| E.M Obra Social São José           | Rua Madre Maria Inês Albertini, s/n - Vila Stª Cruz      |
| E.M São Francisco de Assis         | Rua Antônio Furtado de Souza, 145 - Vl Paulista Popular  |
| E.M Ivone Dias de Souza            | Rua Antônio Furtado de Souza, 145- Vila Paulista Popular |
| E.M Maria Tereza Amadi A. da Costa | Rua Duque de Caxias, s/nº- Vila Abernêssia               |

#### 5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), realizou-se o levantamento de mercado e identificou características: I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado; II – O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo; III – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições; IV – Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados; V - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido; VI - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. VII - A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. VIII - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

A metodologia utilizada na realização de pesquisas de preços e levantamento de mercado teve como orientação os critérios elencados no Artigo 23, parágrafo 1º, IV da Lei n.º 14133/2021.

### 6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de Expedientes necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva formação de Ata(s) de Registro de Preços p/ aquisição de Insumos e Materiais de Expedientes assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado. A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.

### 7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas se deram através de Planilhas Padronizadas enviadas a todas as Secretarias Municipais, tal Planilha é baseada na mesma utilizada nos últimos exercícios, onde as alterações sofridas foram em decorrências de novas necessidades que as secretarias apontaram.

| ITENS | ESPECIFICAÇÕES MINIMAS                                                 | UNIDADE | QUANT. |
|-------|------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 1     | Adaptador de tomada de 20 amperes bivolt 3 saídas + 1 terra            | UND     | 191    |
| 2     | Agenda espiralada com visão de 1 dia por página; 200 folhas; capa dura | UND     | 238    |
| 3     | Agenda telefônica comercial                                            | UND     | 27     |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                         |      |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| 4  | Alfinetes Tipo Taça Coloridos Mapas - P/ Quadro Cortiça.<br>Embalagens com 50 unidades                                                                                  | CX   | 267 |
| 5  | Almofada p/ carimbo nº 03. Multicolor                                                                                                                                   | UND  | 186 |
| 6  | Alto falante para PC                                                                                                                                                    | UND  | 5   |
| 7  | Apagador para quadro branco c/ compartimento para 02<br>marcadores.                                                                                                     | UND  | 248 |
| 8  | Aparelho telefônico de mesa convencional, com fio, 15 teclas                                                                                                            | UND  | 139 |
| 9  | Aparelho telefônico sem fio, com display luminoso, bivolt.<br>Identificador de chamadas                                                                                 | UND  | 189 |
| 10 | Apoio para os pés, em conformidade c/ a NR 17, com base ABS,<br>estrutura de aço c/ ajuste de inclinação e sapatas anti deslizante.<br>Dimensões aproximadas: 400x300mm | UND  | 164 |
| 11 | Apontador p/ lápis, simples sem deposito. Caixa com no mínimo 24<br>unidades                                                                                            | CX   | 63  |
| 12 | Apontador p/ lápis. Com plástico rígido, simples com deposito<br>Caixa com no mínimo 24 unidades                                                                        | CX   | 59  |
| 13 | Arquivo morto polionda. Cor azul. Pacote c/ no mínimo 25<br>unidades. medindo aproximadamente 350x245x135.                                                              | PCT  | 281 |
| 14 | Barbante com 08 (oito) fios 250grs                                                                                                                                      | UND  | 451 |
| 15 | Barbante sisal                                                                                                                                                          | ROLO | 26  |
| 16 | Bateria 2032                                                                                                                                                            | UND  | 375 |
| 17 | Bateria 9vGp I6045 6f22 9v                                                                                                                                              | UND  | 82  |
| 18 | Bateria alcalina (mini pilha) 27A, 12V, para controle de dispositivo<br>de senhas (guichê)                                                                              | UND  | 16  |
| 19 | Bloco adesivo marcador de páginas, Embalagem c/ 4 blocos<br>coloridos c/ no mínimo 45 folhas cada, c/ no mínimo 7,6cm x<br>1,0cm.                                       | UND  | 5   |
| 20 | Bloco adesivo marcador de páginas, Embalagem c/ 4 blocos<br>coloridos c/ no mínimo 45 folhas cada, c/ no mínimo 7,6cm x<br>1,5cm.                                       | PCT  | 844 |
| 21 | Bloco de anotações A6                                                                                                                                                   | UND  | 59  |
| 22 | Bloco de flip chat c/50 fls                                                                                                                                             | UND  | 10  |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 23 | Bloco de Folhas para Dobradura, com 60 folhas de papel para dobradura, com folhas dupla face e também folhas de cor única, com no mínimo 75grs, formato A4 (210mm x 297mm), para atividades pedagógicas. O bloco deverá ser composto por 06 páginas de cada uma das folhas bicolores a seguir: amarelo/ verde, laranja/ azul royal, preto/ vermelho, marrom/ creme e 06 páginas para cada uma das cores únicas a seguir: creme, azul royal, verde, vermelho, pink, verde lumi. Na embalagem deverá conter rótulo, tamanho A4, com a descrição do produto como: gramatura, formato, cores, marca e dados do fabricante | BLOCO | 431 |
| 24 | Bloco de notas (recado) auto adesivas, dimensões 76x102mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 326 |
| 25 | Bloco de notas adesivas, amarelo, 76mm x 76mm 100 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND   | 317 |
| 26 | Bloco de recados, Embalagem c/ 4 blocos coloridos c/ no mínimo 100 folhas cada, auto adesiva, dimensões mínimas 38x50mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PCT   | 777 |
| 27 | Bloco pautado A4 com 50 folhas, com no mínimo 33 pautas e margem somente do lado esquerdo, capa flex e contra capa em papel cartão, informações do produto gravado na capa, com código de barras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 244 |
| 28 | Bobina calculadora branca, dimensões aproximadas 57mm x 30 mm caixa com 30 rolos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CX    | 11  |
| 29 | Bobina papel kraft monolúcido pardo c/ no mínimo 80g, no mínimo 60cm x 150mt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RL    | 98  |
| 30 | Bobina térmica 80mm x 30mm (caixa com 30 bobinas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CX    | 5   |
| 31 | Bobinas para Automação Comercial 57mm x 30m. Cx com 30 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CX    | 30  |
| 32 | Borracha branca macia, com capa em formato ergonômico na cor verde, com impressão da marca, medindo 60 mm x 21 mm x 10 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em poliestireno reciclado. Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras informações e validade do produto. Caixa com 24 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CX    | 115 |
| 33 | Borracha branca ponteira p/ lápis. Pct com 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PCT   | 44  |
| 34 | Caderno brochura (tipo universitário) de 200 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND   | 100 |
| 35 | Caderno Brochura 1/4, com pauta, com margem C/ 96 Folhas Azul Pct c/ 5 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PCT   | 276 |
| 36 | Caderno Brochura 1/4, com pauta, com margem/d 48 Folhas Azul Pct c/ 5 unidades. - Pequeno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PCT   | 222 |





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 37 | Caderno brochurão costurado formato 200mmx275mm capa e contra capa papelão 780g/m2 revestido de papel couche de 115g/m2 folhas internas 63g/m2 contendo 48 folhas de caligrafia e 48 folhas de quadriculado. Todas as informações deverão estar constando no caderno. | UND   | 218 |
| 38 | Caixa de arquivo morto em polionda medindo aproximadamente 350x245x135.                                                                                                                                                                                               | UND   | 686 |
| 39 | Caixa de correspondência simples em madeira                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 20  |
| 40 | Caixa de correspondência tripla móvel acrílica; fume ou transparente; medindo no mínimo 210 x 260 x 370 mm                                                                                                                                                            | UND   | 209 |
| 41 | Caixa organizadora de papelão confeccionada em microondas com alça plástica na cor preta - Medidas 46X32X23                                                                                                                                                           | UNID. | 362 |
| 42 | Caixa organizadora Polionda/novaonda, com pegadores, fosca, na cor preta, formato 370 x 280 x 212                                                                                                                                                                     | UND   | 6   |
| 43 | Caixa organizadora Polionda/novaonda, com pegadores, fosca, na cor preta, formato 437 x 310 x 240 mm capacidade 28l/10k                                                                                                                                               | UND   | 6   |
| 44 | Calculadora com Bobina 12 Dígitos Bivolt                                                                                                                                                                                                                              | UNID. | 41  |
| 45 | Calculadora de mesa c/ bobina, 12 dígitos, preta. Tamanho (L x P x A) : 239 x 102 x 81.6 mm                                                                                                                                                                           | UND   | 2   |
| 46 | Calculadora eletrônica de mesa 8 dígitos, alimentação solar e bateria 1xAA (inclusa), função raiz quadrada, porcentagem, tecla memória.                                                                                                                               | UND   | 139 |
| 47 | Calendário de mesa, ano de 2025, encadernado, com aproximadamente 19cm de largura e 15 cm de altura, c/ um mês por folha e espaço para anotações em cada dia do mês                                                                                                   | UND   | 65  |
| 48 | Caneta (azul ou preta) fixa com corrente para blacão                                                                                                                                                                                                                  | UND   | 10  |
| 49 | Caneta esferográfica, material poliestireno, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta AZUL, características adicionais corpo sextavado e orifício lateral. Ref. Bic, equivalente ou de melhor qualidade; caixa c/ 50              | CX    | 304 |
| 50 | Caneta esferográfica, material poliestireno, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta PRETA, características adicionais corpo sextavado e orifício lateral. Ref. Bic, equivalente ou de melhor qualidade; caixa c/ 50             | CX    | 248 |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 51 | Caneta esferográfica, material poliestireno, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta VERMELHA, características adicionais corpo sextavado e orifício lateral. Ref. Bic, equivalente ou de melhor qualidade; caixa c/ 50                                                                                                                                                                       | CX    | 194 |
| 52 | Caneta hidrográfica tipo piloto na cor AZUL. Caixa com no mínimo 12(doze) unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CX    | 188 |
| 53 | Caneta hidrográfica tipo piloto na cor PRETA. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CX    | 199 |
| 54 | Caneta hidrográfica tipo piloto na cor VERMELHA. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CX    | 205 |
| 55 | Caneta marca texto. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades. Amarelo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CX    | 230 |
| 56 | Caneta marca texto. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades. Laranja                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CX    | 198 |
| 57 | Caneta para CD. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CX    | 98  |
| 58 | Caneta para quadro branco azul recarregável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID. | 330 |
| 59 | Caneta para quadro branco preta recarregável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID. | 330 |
| 60 | Caneta para quadro branco vermelha recarregável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID. | 321 |
| 61 | Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta na cor azul. Corpo transparente e tampa ante asfixiante na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli torrefato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.  | CX    | 117 |
| 62 | Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta na cor preta. Corpo transparente e tampa ante asfixiante na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli torrefato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades. | CX    | 119 |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 63 | Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta na cor vermelha. Corpo transparente e tampa ante asfixiante na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli torrefato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades. | CX  | 117 |
| 64 | Capa e contracapa preta A4 pct com 50 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PCT | 18  |
| 65 | Capa para encadernação PVC A4 incolor fosca 210x297mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 193 |
| 66 | Capa para encadernação PVC A4 PRETO 210x297mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 183 |
| 67 | Carimbo "ARQUIVA-SE"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 97  |
| 68 | Carimbo "CÓPIA"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 97  |
| 69 | Carimbo "EM BRANCO"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 172 |
| 70 | Carimbo "RECEBIDO"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 172 |
| 71 | Carimbo "URGENTE"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 172 |
| 72 | Carimbo de data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 69  |
| 73 | Carimbo para numeração de páginas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 75  |
| 74 | Cartucho de tinta Epson L6161 L4150 L4160 preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 6   |
| 75 | Cartucho p/ impressora HP Deskjet 3516 - Black                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 53  |
| 76 | Cartucho p/ impressora HP Deskjet 3516 - Colorido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 53  |
| 77 | Clips 2/0. Caixa com no mínimo 725 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CX  | 152 |
| 78 | Clips 4/0. Caixa com no mínimo 367 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CX  | 192 |
| 79 | Clips 6/0. Caixa com no mínimo 212 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CX  | 168 |
| 80 | Clips 8/0. Caixa com no mínimo 137 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CX  | 116 |
| 81 | Clips n. 1. Caixa com no mínimo 940 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CX  | 104 |
| 82 | Cola branca 90g. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX  | 191 |
| 83 | Cola em bastão lavável, embalagem com fundo giratório e visor de identificação de nível contendo 40gr. Composição: ingredientes naturais a base de éter de poli glucosídeo e água, livre de ácido e glicerina. Validade de 36 meses da data de fabricação Produto com certificação do INMETRO.                                                                                                                                        | UND | 875 |
| 84 | Cola em bastão. Peso mínimo 8g. Caixa c/ no mínimo 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CX  | 153 |
| 85 | Cola Instantâneo 100g Multiuso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 490 |
| 86 | Cola transparente acrílica de 37g cada, caixa com 10 und                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CX  | 45  |
| 87 | Colchetes Latonado nº 12. Para prender papéis, plásticos e etc. Caixa com 72 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CX  | 174 |
| 88 | Colchetes Latonado nº 15. Para prender papéis, plásticos e etc. Caixa com 72 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CX  | 143 |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

|     |                                                                                                                                                                                                         |      |     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| 89  | Colchetes Latonado nº 7. Para prender papéis, plásticos e etc.<br>Caixa com 72 unidades                                                                                                                 | CX   | 139 |
| 90  | Colchetes Latonado nº 9. Para prender papéis, plásticos e etc.<br>Caixa com 72 unidades                                                                                                                 | CX   | 103 |
| 91  | Conector RJ                                                                                                                                                                                             | UND  | 343 |
| 92  | Corretivo liquido embalagem de 18ml                                                                                                                                                                     | UND  | 100 |
| 93  | Desumificador de papel A4 para até 600 folhas                                                                                                                                                           | UND  | 75  |
| 94  | Divisória para pasta A-Z com 4 furos. Pct c/ 10 divisórias                                                                                                                                              | PCT  | 205 |
| 95  | Elástico látex n. 18, caixa de 100Grs.                                                                                                                                                                  | CX   | 256 |
| 96  | Envelope branco A4, cx c/ 100 und                                                                                                                                                                       | CX   | 82  |
| 97  | Envelope cd de papel com janela redonda em acetato transparente e aba de fechamento, janela que não enrug. Na cor branca. Pct com 250 unidades. Dimensões aproximadas: 124x128mm (altura x comprimento) | CX   | 33  |
| 98  | Envelope colorido p/ convite                                                                                                                                                                            | UND  | 264 |
| 99  | Envelope krafite 17x25cm. Caixa com no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) unidades.                                                                                                                      | CX   | 119 |
| 100 | Envelope Kraft pardo 16cm x 23cm, cx c/ 250 unds                                                                                                                                                        | CX   | 81  |
| 101 | Envelope modelo carta, cor amarelo 80gr - 114x162 - caixa com 100                                                                                                                                       | CX   | 12  |
| 102 | Envelope modelo carta, cor azul 80gr - 114x162 - caixa com 100                                                                                                                                          | CX   | 10  |
| 103 | Envelope modelo carta, cor verde 80gr - 114x162 - caixa com 100                                                                                                                                         | CX   | 10  |
| 104 | Envelope modelo carta, cor vermelho 80gr - 114x162 - caixa com 100                                                                                                                                      | CX   | 10  |
| 105 | Envelope ofício. Branco. Caixa c/ 1000 und                                                                                                                                                              | CX   | 105 |
| 106 | Envelope pardo 25x35. Caixa com no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) unidades.                                                                                                                          | CX   | 156 |
| 107 | Escalímetro triangular 30cm                                                                                                                                                                             | UND  | 34  |
| 108 | Estabilizador 300va monovolt 115v 04 tomadas elétricas tripolar                                                                                                                                         | UND  | 77  |
| 109 | Estilete de metal c/ Lâmina estreita de no mínimo 9mm                                                                                                                                                   | UND  | 374 |
| 110 | Estilete largo de metal c/ cabo emborrachado e apoio anatômico com trava de segurança largura da lâmina 18MM                                                                                            | UND  | 420 |
| 111 | Etiqueta adesiva de preço tamanho aproximado 20 x 28mm. Rolo c/ 500 unidades                                                                                                                            | ROLO | 58  |
| 112 | Etiqueta auto adesiva 288,5 x 200mm - 1 por folha pacote com 100                                                                                                                                        | PCT  | 23  |
| 113 | Etiqueta auto adesiva 50, 8x101,6.6 cx com no mínimo 100                                                                                                                                                | CX   | 108 |
| 114 | Etiqueta enk-jet/laser A4267 288,5x200,0mm pct c/ 25 und                                                                                                                                                | PCT  | 33  |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|            |                                                                                                                                                                         |     |      |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| <b>115</b> | Etiqueta, 14 por folha. Medida aproximada 38,1 x 99mm. Pct c/ 100 folhas                                                                                                | PCT | 123  |
| <b>116</b> | Etiqueta, 4 por folha, 98mm x 139mm. Pct c/ 100 folhas                                                                                                                  | PCT | 15   |
| <b>117</b> | Etiqueta, 8 por folha 99,1mm x 67,7mm. Pct c/ 100 folhas                                                                                                                | PCT | 18   |
| <b>118</b> | EVA folha lisa 48 x 40 m - cores: amarela                                                                                                                               |     | 20   |
| <b>119</b> | EVA folha lisa 48 x 40 m - cores: azul                                                                                                                                  |     | 20   |
| <b>120</b> | EVA folha lisa 48 x 40 m - cores: branca                                                                                                                                |     | 20   |
| <b>121</b> | EVA folha lisa 48 x 40 m - cores: lilás                                                                                                                                 |     | 20   |
| <b>122</b> | EVA folha lisa 48 x 40 m - cores: preta                                                                                                                                 |     | 20   |
| <b>123</b> | EVA folha lisa 48 x 40 m - cores: rosa                                                                                                                                  |     | 20   |
| <b>124</b> | EVA folha lisa 48 x 40 m - cores: vermelha                                                                                                                              |     | 20   |
| <b>125</b> | Extensão elétrica 2 metros (6 entradas) 20 amperes                                                                                                                      | UND | 171  |
| <b>126</b> | Extrator de grampos em metal, tipo espátula. Caixa c/ no mínimo 10 unidades                                                                                             | CX  | 106  |
| <b>127</b> | Fichário off transparente para 30 folhas                                                                                                                                | UND | 39   |
| <b>128</b> | Filme carbono A4 21cm x 29,7cm. Azul. Pct c/ 100 um                                                                                                                     | PCT | 30   |
| <b>129</b> | Filtro de linha universal régua c/ 6 tomadas 110/220v bivolt                                                                                                            | UND | 155  |
| <b>130</b> | Fita adesiva amarela 12mm x 10mm, pct c/ 10 und                                                                                                                         | PCT | 1    |
| <b>131</b> | Fita adesiva azul 12mm x 10mm, pct c/ 10 und                                                                                                                            | PCT | 1    |
| <b>132</b> | Fita adesiva colorida - 12mm x 10mm (stick tape) cores: amarela                                                                                                         | UND | 20   |
| <b>133</b> | Fita adesiva colorida - 12mm x 10mm (stick tape) cores: azul                                                                                                            | UND | 20   |
| <b>134</b> | Fita adesiva colorida - 12mm x 10mm (stick tape) cores: rosa                                                                                                            | UND | 20   |
| <b>135</b> | Fita adesiva colorida - 12mm x 10mm (stick tape) cores: vermelha                                                                                                        | UND | 20   |
| <b>136</b> | Fita adesiva crepe, em rolo de 19mm x 50m                                                                                                                               | UND | 1193 |
| <b>137</b> | Fita adesiva crepe, em rolo de 50mm x 50m                                                                                                                               | UND | 1063 |
| <b>138</b> | Fita adesiva transparente 12mm x 50m, pct c/ 10 und                                                                                                                     | PCT | 165  |
| <b>139</b> | Fita adesiva transparente 25mm x 50m, pct c/ 10 und                                                                                                                     | PCT | 114  |
| <b>140</b> | Fita adesiva transparente, 50mm x 50m. Embalagem com no mínimo 05 (cinco) unidades.                                                                                     | PCT | 439  |
| <b>141</b> | Fita adesiva verde 12mm x 10mm, pct c/ 10 und                                                                                                                           | PCT | 1    |
| <b>142</b> | Fita adesiva vermelha 12mm x 50mm, pct c/ 10 und                                                                                                                        | PCT | 1    |
| <b>143</b> | Fita adesiva, plástica, adesivo a base de resina de borracha, transparente, incolor, medindo 12mm de largura e 30 m de comprimento no mínimo, embalagem com 10 unidades | PCT | 211  |
| <b>144</b> | Fita banana 19mm x 2m                                                                                                                                                   | UND | 164  |
| <b>145</b> | Fita corretiva com no mínimo 5mm de largura 15mt de comprimento, com secagem instantânea, sem cheiro e invisível quando fotocopiado, produto atóxico.                   | UND | 900  |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |     |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| <b>146</b> | Fita de rami                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ROLO  | 13  |
| <b>147</b> | Fita dupla face (fixa forte/fixação extrema) - 24mm x 2 ou 3cm                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND   | 15  |
| <b>148</b> | Fita Dupla Face Transparente 12mm x 30m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 805 |
| <b>149</b> | Fita Dupla Face Transparente 18mm x 30m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 761 |
| <b>150</b> | Fita Dupla Face Transparente 24mm x 30m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 723 |
| <b>151</b> | Fita para calculadora sharp, preta e vermelha, tinta em nylon 40/70, 13mm x 4m                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND   | 8   |
| <b>152</b> | Fita para demarcação 48mm x 14mt. Fita plástica adesiva ideal para demarcar, codificar e sinalizar superfícies, áreas de risco, com aderência em pisos cerâmicos, de madeira e cimentados em áreas secas. MATERIAL: costado macio de PVC com polímero plástico, revestido com camada resistente de borracha. Rolo com metragem aproximada 48mm x 14 metros. | ROLO  | 204 |
| <b>153</b> | Fita para máquina de escrever preto/vermelho 13mm x 8m                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND   | 7   |
| <b>154</b> | Fragmentadora de papel, tamanho do corte 3,9x38mm, altura 230mm, voltagem 110v ou bivolt, com capacidade de corte de no mínimo 15fls, corta CD/DVD, cartão, grampos e cliques, com rodízios, velocidade do corte no mínimo de 2,7m/min., capacidade do cesto de no mínimo 26 litros.                                                                        | UND   | 45  |
| <b>155</b> | Furador de papel flor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 18  |
| <b>156</b> | Giz de cera. Cz c/ 12 cores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CX    | 11  |
| <b>157</b> | Grafite p/ lapiseira 0.5. Tubo com 12 minas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND   | 128 |
| <b>158</b> | Grafite p/ lapiseira 0.7. Tubo com 12 minas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND   | 178 |
| <b>159</b> | Grampeador de mesa médio 26/6 para 30 (trinta) folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 269 |
| <b>160</b> | Grampeador de mesa para 100 (cem) folhas. Grampo 26/6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND   | 109 |
| <b>161</b> | Grampeador de metal para papel; para grampear no mínimo 100 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 104 |
| <b>162</b> | Grampeador de metal para papel; para grampear no mínimo 25 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 120 |
| <b>163</b> | Grampeador de metal para papel; para grampear no mínimo 50 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 143 |
| <b>164</b> | Grampeador manual 106 premium Rocama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 74  |
| <b>165</b> | Grampo 106/6 6mm pct com 5000 und                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT   | 68  |
| <b>166</b> | Grampo Galvanizado 23/13 Cx c/ no mínimo 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX    | 194 |
| <b>167</b> | Grampo Galvanizado 26/6 Cx c/ no mínimo 5000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CX    | 486 |
| <b>168</b> | Grampo plástico 195mm x 7mm x 58mm. Pct c/ 50 unid                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT   | 93  |
| <b>169</b> | Grampo trilho plástico preto. Pct c/ 100und                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND   | 68  |
| <b>170</b> | Grampos 23/10 MM CX c/ 5000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID. | 69  |
| <b>171</b> | Grampos 23/8 galvanizado cx c/ 5000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID. | 73  |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 172 | Grampos Romeu e Julieta. Pct c/ 50 unds                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT   | 58  |
| 173 | Guilhotina com capacidade de corte 10 folhas 75g, comprimento do corte 340mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID. | 50  |
| 174 | HD Externa capacidade de armazenamento 02 TB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID. | 109 |
| 175 | jogo de canetinhas com 24 cores ponta grossa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID. | 431 |
| 176 | Lacre abraçadeira de nylon branca 3,6 x 200m(enforca gato) pct com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT   | 10  |
| 177 | Lâminas Pouch film 0,07 formato 220x307mm pacote com 50 und (plastificadora)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PCT   | 35  |
| 178 | Lápis de cor, com 12 cores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND   | 24  |
| 179 | Lápis grafite jumbo, graduação HB, formato triangular, com borracha, medindo no mínimo 180 mm de comprimento e entre faces 10 mm com mina grafite de 4,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor preta com tintas atóxicas, com gravação da marca, modelo e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping. Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC. Caixa com 144 unidades. | CX    | 20  |
| 180 | Lápis preto nº 02. Caixa com no mínimo 144 (cento e quarenta e quatro) unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CX    | 94  |
| 181 | Lapiseira 0.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 253 |
| 182 | Lapiseira 0.7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 324 |
| 183 | Lapiseira 0.9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 7   |
| 184 | Lembrete sem pauta dimensões 84x84mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND   | 115 |
| 185 | Linha de pedreiro rolo com 100m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 6   |
| 186 | Líquido para limpeza de quadro branco; spray com 100 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND   | 419 |
| 187 | Livro ata, preto, sem margem, tam. 216x320 c/ 50 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND   | 172 |
| 188 | Livro de ata sem margem, preto, tamanho 216X320 com 100 (cem) folhas. Capa dura. Grande                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND   | 356 |
| 189 | Livro de ata sem margem, preto, tamanho 216x320, com 200 (duzentas) folhas. Capa dura. Grande                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 253 |
| 190 | Livro de Ponto c/ 160 folhas. Formato 154mm x 216mm - 4 Assinaturas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 175 |
| 191 | Livro protocolo correspondência 1/4 de 100 (cem) folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND   | 169 |
| 192 | Livro registro especial de farmácia 315x285 com 100 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND   | 30  |
| 193 | Mídia CD-R de 700MB. Embalagem com no mínimo 100 (cem) unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT   | 20  |
| 194 | Mídia DVD-R de 4.7GB. Embalagem com no mínimo 100 (cem) unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT   | 24  |





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|     |                                                                                                                        |       |      |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 195 | Molas espiral para encadernação 09 mm para 50 folhas, pacote com 100 unidades                                          | PCT   | 25   |
| 196 | Molas espiral para encadernação 17 mm para 100 folhas, pacote com 100 unidades                                         | PCT   | 25   |
| 197 | Molas espiral para encadernação 29 mm para 200 folhas, pacote com 36 unidades                                          | PCT   | 24   |
| 198 | Molha dedo com esponja                                                                                                 | UND   | 20   |
| 199 | Molha dedo em pasta 20grs                                                                                              | UND   | 261  |
| 200 | Organizador de livros standard, cristal                                                                                | UND   | 31   |
| 201 | Organizador de pastas/revistas triplo                                                                                  | UND   | 29   |
| 202 | Papel almaço pautado - A4 - pacote com 400 folhas                                                                      | PCT   | 5    |
| 203 | Papel Carbono Tamanho A4 preto caixa com 100 fls                                                                       | CX    | 14   |
| 204 | Papel cartão A4. Pct c/ 50 und                                                                                         | PCT   | 36   |
| 205 | Papel Cartolina - pacote com 50 unidades - cores sortidas                                                              | PCT   | 10   |
| 206 | Papel couchê 180gr. Pct c/ 50                                                                                          | PCT   | 32   |
| 207 | Papel fotográfico A4 c/ 500 folhas                                                                                     | PCT   | 16   |
| 208 | Papel Glossy adesivo A4 130g - pct c/ 50                                                                               | PCT   | 11   |
| 209 | Papel Sulfite A3; Branco; 90 gr; Resma c/ 500 folhas. Caixa com 5 resmas                                               | CX    | 340  |
| 210 | Papel sulfite A4 branco com 500 (quinhentas) folhas. Gramatura 75G/M <sup>2</sup> Caixa com no mínimo 10 (dez) resmas. | CX    | 1921 |
| 211 | Papel tipo verge, A4 180gr. Pct com 50 folhas. Na cor bege                                                             | PCT   | 189  |
| 212 | Papel tipo verge, A4 180gr. Pct com 50 folhas. Na cor branca                                                           | PCT   | 232  |
| 213 | Pasta A/Z lombo largo. Ofício                                                                                          | UND   | 592  |
| 214 | Pasta aba elástica polionda translúcida tamanho 265x350x80mm                                                           | UNID. | 205  |
| 215 | Pasta canaleta com canaleta A4 ou ofício                                                                               | UND   | 254  |
| 216 | Pasta cartão duplex com aba e elástico                                                                                 | UND   | 220  |
| 217 | Pasta catalogo com capa dura. A4. C/ 50 plásticos                                                                      | UND   | 330  |
| 218 | Pasta com aba e elástico polionda 35mm                                                                                 | UND   | 328  |
| 219 | Pasta com aba e elástico polionda 55mm                                                                                 | UND   | 308  |
| 220 | Pasta em L A4, pacote com 10 unidades                                                                                  | PCT   | 379  |
| 221 | Pasta Fichário - Tamanho A4 - 70mm com 4 Argolas - Preto                                                               | UNID. | 217  |
| 222 | Pasta grampo trilho, cartão duplex, plastificado                                                                       | UND   | 104  |
| 223 | Pasta plástica com aba elástica pequena (1/2 ofício)                                                                   | UND   | 20   |
| 224 | Pasta polipropileno econômico ofício sem aba                                                                           | UND   | 25   |
| 225 | Pasta prontuário (em papelão dimensão aprox. 25cm x 36cm, cor bege/palha)                                              | UND   | 100  |
| 226 | Pasta sanfonada de papelão resistente tipo premium. Tamanho ofício c/ 31 divisões na cor azul.                         | UND   | 130  |





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |      |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 227 | Pasta suspensa com visor e haste de plástico para arquivo                                                                                                                                                                                                                     | UND | 3422 |
| 228 | Pasta transparente tipo lombo - 3cm - A4                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 120  |
| 229 | Pasta transparente com canaleta A4 ou ofício                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 539  |
| 230 | Pen drive 64Gb                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 593  |
| 231 | Percevejo latonado. Caixa com no mínimo 100 (cem) unidades                                                                                                                                                                                                                    | CX  | 269  |
| 232 | Perfurador de mesa para encadernação até 15 folhas                                                                                                                                                                                                                            | UND | 10   |
| 233 | Perfurador de papel 02 furos para 25 folhas                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 55   |
| 234 | Perfurador de papel, 02 furos, em aço pintado, com capacidade de perfuração de 40 folhas                                                                                                                                                                                      | UND | 87   |
| 235 | Perfurador de papel, 02 furos, em aço pintado, com capacidade de perfuração de 60 folhas                                                                                                                                                                                      | UND | 66   |
| 236 | Perfurador de papel, 02 furos, em ferro fundido, com capacidade de perfuração de 30 folhas                                                                                                                                                                                    | UND | 63   |
| 237 | Perfurador de papel, grande, 02 furos. Com capacidade de perfuração de até 300 folhas                                                                                                                                                                                         | UND | 40   |
| 238 | Pilha alcalina média, 1,5V, C, isenta de resíduos tóxicos, embalagem c/ 2 pilhas                                                                                                                                                                                              | UND | 562  |
| 239 | Pilha alcalina palito, AAA, 1,5V, isenta de resíduos tóxicos, embalagem c/ 2 pilhas                                                                                                                                                                                           | UND | 1174 |
| 240 | Pilha alcalina pequena, AA, isenta de resíduos tóxicos, embalagem c/ 4 pilhas                                                                                                                                                                                                 | UND | 968  |
| 241 | Pilha recarregável AA 2500 mAh, 1,2v, hr 6. Pct c/ 4 unid                                                                                                                                                                                                                     | UND | 157  |
| 242 | Pincel atômico 1100-P, marcador permanente, na cor azul                                                                                                                                                                                                                       | UND | 22   |
| 243 | Pistola de cola quente p/ refil grosso                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 32   |
| 244 | Plástico para plastificação crachá                                                                                                                                                                                                                                            | PCT | 9    |
| 245 | Plástico para plastificação tamanho 220x307mm espessura 125 micras (0,05) - pct c/ 101                                                                                                                                                                                        | PCT | 125  |
| 246 | Plástico para plastificação tamanho 303x426mm espessura 125 micras (0,05) - pct c/ 100                                                                                                                                                                                        | PCT | 108  |
| 247 | Plastificadora tamanho A3, que plastifique também, A6, A5, A4, RG e ofício, plastificação quente, com aquecimento de 5 a 6 minutos, velocidade de 270mm/min, espessura do filme 150/175 micra ou 0,5/0,7, dimensões aproximadas 49,5x10,8x8 (LxCxA), voltagem 110v ou bivolt. | UND | 40   |
| 248 | Porta lápis / clips / lembretes, fabricado em acrílico fumê; medindo no mínimo 23cm comp. x 6,5cm largura x 9,5 alt                                                                                                                                                           | UND | 256  |
| 249 | Prancheta eucatex com pregador de plástico ou metal                                                                                                                                                                                                                           | UND | 532  |
| 250 | Prendedor Papel 25mm Caixa c/ no mínimo 12 unidades                                                                                                                                                                                                                           | CX  | 138  |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

|            |                                                                                                                                                                                                                          |      |     |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| <b>251</b> | Quadro branco com moldura em alumínio medindo 120x90cm, fabricado em chapa de madeira vetrificada branco brilhante de 3mm, com suporte de apagador em alumínio                                                           | UND  | 75  |
| <b>252</b> | Quadro Branco com moldura em madeira, 90x60cm                                                                                                                                                                            | UND  | 4   |
| <b>253</b> | Quadro cortiça com moldura em madeira, medindo 120x90cm                                                                                                                                                                  | UND  | 86  |
| <b>254</b> | Refil de tinta HPINK tank Wirelles 416 - Preto (90ml)                                                                                                                                                                    | UND  | 21  |
| <b>255</b> | Refil para pistola de cola quente grosso. Pct c/ 1k                                                                                                                                                                      | PCT  | 54  |
| <b>256</b> | Refil protetor térmico p/ plastificadora                                                                                                                                                                                 | UND  | 32  |
| <b>257</b> | Reforço auto adesivo para folhas de fichário 14,5mm, com 150 etiquetas                                                                                                                                                   | UND  | 4   |
| <b>258</b> | Régua de ferro, 30 cm                                                                                                                                                                                                    | UND  | 30  |
| <b>259</b> | Régua plástica transparente de 30cm                                                                                                                                                                                      | UND  | 430 |
| <b>260</b> | Relógio de parede, analógico, medidas aproximadas: 26L x 26A cm, alimentado por pilha alcalina AA                                                                                                                        | UND  | 92  |
| <b>261</b> | Roleta bicolor IR 40T para cauculadora com bobina                                                                                                                                                                        | UND  | 4   |
| <b>262</b> | Rolo De Papel Adesivo Contact Para Encapar 45cm×10m. Azul                                                                                                                                                                | ROLO | 80  |
| <b>263</b> | Rolo De Papel Adesivo Contact Para Encapar 45cm×10m. Madeira                                                                                                                                                             | ROLO | 89  |
| <b>264</b> | Rolo De Papel Adesivo Contact Para Encapar 45cm×10m. Preto                                                                                                                                                               | ROLO | 94  |
| <b>265</b> | Rolo De Papel Adesivo Contact Para Encapar 45cm×10m. Transparente                                                                                                                                                        | ROLO | 145 |
| <b>266</b> | Rolo De Papel Adesivo Contact Para Encapar 45cm×10m. Verde                                                                                                                                                               | ROLO | 80  |
| <b>267</b> | Rolo De Papel Adesivo Contact Para Encapar 45cm×10m. Vermelho                                                                                                                                                            | ROLO | 70  |
| <b>268</b> | Saco plástico, A4, 0,15 micras, 02 furos. Pacote com no mínimo 100 (cem) unidades. Saco plástico, A4, 0,15 micras, 02 furos. Pacote com no mínimo 100 (cem) unidades                                                     | PCT  | 147 |
| <b>269</b> | Saco plástico, tamanho ofício, c/ 04 furos. Pct c/ 50 unid                                                                                                                                                               | PCT  | 181 |
| <b>270</b> | Suporte para fita adesiva pequenas e grandes, lâmina em aço inox, base anti derrapante, na cor preta; para fitas com rolos medindo: 12mm x 33m, 12mm x 50m, 12mm x 65m, 19mm x 50m, 19mm x 65m, 20mm x 50m ou 25mm x 50m | UND  | 145 |
| <b>271</b> | Suporte para fita adesiva pequenas e grandes, lâmina em aço inox, base anti derrapante, na cor preta; para fitas com rolos medindo: 50mm x 50mm                                                                          | UND  | 11  |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 272 | Tesoura multiuso com estilete, medindo 18,5cm de comprimento, cabo anatômico para 4 dedos em resina termoplástica, lâmina da tesoura em aço inoxidável e lâmina do estilete em aço carbono, sendo a lâmina da tesoura fixada através de rebite. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâminas em aço inoxidável e aço carbono. Embalagem contendo informações da embalagem                                                                                                                          | UND   | 427 |
| 273 | Tesoura multiuso, medindo 21,5cm de comprimento, cabo anatômico sustentável, com descanso de dedo fixo, lâmina de aço inoxidável XT com superfície côncava, que diminui o atrito entre as lâminas, fazendo um ângulo agudo na aresta de corte, melhorando o corte e durabilidade, lâmina fixada através de parafuso, com marca impressa no corpo. Composição: palha de trigo, resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem em blister contendo: código de barras e informações do produto. | UND   | 531 |
| 274 | Tinta Impressora EPSON L3150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 4   |
| 275 | Tinta impressora HP Smart Tank 510 Séries - GT 52 amarelo original                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 5   |
| 276 | Tinta impressora HP Smart Tank 510 Séries - GT 52 ciano original                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 5   |
| 277 | Tinta impressora HP Smart Tank 510 Séries - GT 52 magenta original                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 5   |
| 278 | Tinta impressora HP Smart Tank 510 Séries - GT 53 preto original                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 5   |
| 279 | Tinta p/ impressora CANON PIX MAG 311, cor preta BK6190                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID. | 41  |
| 280 | Tinta p/ impressora Canon PIX MAG 3111 - cor amarelo y                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID. | 38  |
| 281 | Tinta p/ impressora Canon PIX MAG 3111 - cor azul c                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | 38  |
| 282 | Tinta p/ impressora Canon PIX MAG 3111 - cor rosa m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | 38  |
| 283 | Tinta para caneta de quadro branco recarregável azul                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID. | 397 |
| 284 | Tinta para caneta de quadro branco recarregável preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID. | 407 |
| 285 | Tinta para caneta de quadro branco recarregável vermelho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID. | 357 |
| 286 | Tinta para carimbo com 42ml azul. Caixa como no mínimo 12 (doze) unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX    | 63  |
| 287 | Tinta para carimbo com 42ml preta. Caixa como no mínimo 12 (doze) unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CX    | 69  |
| 288 | Tinta para carimbo com 42ml vermelha. Caixa como no mínimo 12 (doze) unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CX    | 51  |
| 289 | TNT preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ROLO  | 60  |
| 290 | TNT Verde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ROLO  | 69  |
| 291 | Toner para impressora HP Laserjet 4250n                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND   | 3   |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

|     |                                                                                        |       |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 292 | Tonner Amarelo para impressora laser jet 100 color MFPM 175 A                          | UND   | 30  |
| 293 | Tonner Azul para impressora laser jet 100 color MFPM 175 A                             | UND   | 30  |
| 294 | Tonner HP 2050                                                                         | UND   | 30  |
| 295 | Tonner HP Laser jet p/ 1005                                                            | UNID. | 30  |
| 296 | Tonner impressora HPCB 43 AS/ 436A / CE285A / 35A / 36A / 85A                          | UNID. | 60  |
| 297 | Tonner Laser Jet M1132 MFP preto                                                       | UND   | 30  |
| 298 | Tonner Magenta para impressora laser jet 100 color MFPM 175 A                          | UND   | 30  |
| 299 | Tonner para impressora Brother 5652 - Compatível                                       | UNID. | 30  |
| 300 | Tonner para impressora Brother 6182 - Compatível                                       | UNID. | 30  |
| 301 | Tonner para impressora Brother HL-L2300                                                | UNID. | 30  |
| 302 | Tonner para impressora HP laser Jet pro MFP M1 176n preto                              | UNID. | 30  |
| 303 | Tonner para impressora HP LaserJet Pro 400 Color M451dw, amarelo                       | UNID. | 30  |
| 304 | Tonner para impressora HP LaserJet Pro 400 Color M451dw, ciano                         | UNID. | 30  |
| 305 | Tonner para impressora HP LaserJet Pro 400 Color M451dw, magenta                       | UNID. | 30  |
| 306 | Tonner para impressora HP LaserJet Pro 400 Color M451dw, Preto                         | UNID. | 30  |
| 307 | Tonner para Impressora HP P-1102                                                       | UNID. | 30  |
| 308 | Tonner para Impressora HP Pro M15w                                                     | UNID. | 200 |
| 309 | Tonner para impressora Kyocera ECOSYS M2040dn                                          | UND   | 2   |
| 310 | Tonner para impressora Lexmark M310dn - Original                                       | UNID. | 30  |
| 311 | Tonner para Impressora Ricoh SP 377sfnwX                                               | UNID. | 35  |
| 312 | Tonner para Impressora Samsung 2165                                                    | UNID. | 34  |
| 313 | Tonner para impressora Samsung SL-M4020 DN – Modelo D203                               | UNID. | 80  |
| 314 | Tonner para impressora Samsung SL-M4075 DN -Modelo D204                                | UNID. | 80  |
| 315 | Tonner preto p/ impressora laser jet 100 color MFPM 175 A                              | UND   | 33  |
| 316 | Trena com fita de aço c/ botão de trava rápida e retrocesso de fita 8m                 | UND   | 57  |
| 317 | trena de fita 50m                                                                      | UND   | 26  |
| 318 | Trena laser digital de alta precisão profissional 40m                                  | UND   | 18  |
| 319 | Unidade de Imagem (CASE)(Cartucho de Cilindro) para impressora Brother 5652 Compatível | UNID. | 30  |
| 320 | Unidade de Imagem (CASE)(Cartucho de Cilindro) para impressora Brother 6182 Compatível | UNID. | 30  |
| 321 | Unidade de Imagem (CASE)(Cartucho de Cilindro) para impressora Lexmark M310dn          | UNID. | 30  |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|     |                                                                                    |       |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 322 | Unidade de Imagem (CASE)(Cartucho de Cilindro) para impressora Samsung SL-M4020 DN | UNID. | 30  |
| 323 | Unidade de Imagem (CASE)(Cartucho de Cilindro) para impressora Samsung SL-M4075 DN | UNID. | 30  |
| 324 | Unidade Fusora Completa Ricoh SP 377sfnwX                                          | UNID. | 30  |
| 325 | Unidade Fusora para impressora Brother 5652 Compatível                             | UNID. | 30  |
| 326 | Unidade fusora para impressora Samsung SL-M4020                                    | UNID. | 30  |
| 327 | Unidade fusora para impressora Samsung SL-M4075                                    | UNID. | 30  |
| 328 | Visor para pasta suspensa                                                          | UND   | 184 |

### 8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte: R\$ 4.912.762,29.

### 9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

O fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes. Todavia, no presente caso, identifica-se a existência de itens de características semelhantes, em geral fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividades. O agrupamento desses itens em lotes poderá:

Ser mais atrativo por gerarem maior valor de contratação futura; possibilitar maior economia de escala com a redução de preços por parte das licitantes em razão de maior volume de negócios; diminuir as chances de desinteresse dos licitantes por itens não tão atrativos por conta de baixo valor.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

Sugere-se então o parcelamento do objeto lotes, em razão de o agrupamento em lotes encontrar-se ainda em deliberações do TCU sobre a matéria, tais como a decisão que: "A aquisição de itens diversos em lotes deve estar respaldada em critérios justificantes", adotando o entendimento do Acórdão 5260/2011, de 06/07/2011, que decidiu que "Inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si".

A rigor, o agrupamento de vários itens num mesmo lote, neste caso não compromete a competitividade do certame.

#### **10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

#### **11 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

I - Com esta contratação, pretende-se assegurar o fornecimento o atendimento da necessidade de manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável;

II - Com a presente contratação a Administração Pública almeja, ainda, alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos,



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;

Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;

Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;

Maximização dos resultados da Administração Pública;

#### **12 – PROVIDENCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

A priori, nenhuma alteração, providência e/ou adequação do ambiente da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão - SP será necessária para o atendimento desta demanda.

#### **13 - POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Vide item 4 no que trata de sustentabilidade e meio ambiente.

#### **14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO II**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 042/2024**  
**PROCESSO N. ° 24.551/2024**  
**MODELO PROPOSTA READEQUADA**

Fornecedor: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:**

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta/Corrente: \_\_\_\_\_  
XXX

**Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.**

Pelo presente, formulamos proposta comercial para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS EM GERAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO CONSUMO DIÁRIO DAS SECRETARIAS DO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO - SP**, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I, nos seguintes termos:

**LOTE 01**

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Marca/Modelo | Valor Unitario | Valor Total |
|------|-----------|-------|--------|--------------|----------------|-------------|
| 01   | xxxx      | xxx   | xxx    | xxx          | R\$            | R\$         |
| 0    | xxx       | xxx   | xxx    | xxxx         | R\$            | R\$         |

**Valor total do lote 1: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )**





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LOTE 02**

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Marca/<br>Modelo | Valor<br>Unitario | Valor<br>Total |
|------|-----------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 01   | xxxx      | xxx   | xxx    | xxx              | R\$               | R\$            |
| 0    | xxx       | xxx   | xxx    | xxxx             | R\$               | R\$            |

**Valor total do lote 2: R\$**\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

**LOTE 03**

.....

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do Pregão.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Data\_\_\_\_\_

(assinatura do representante legal/carimbo)



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO III**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 042/2024**

**PROCESSO N. ° 24.551/2024**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Abernêssia

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS EM GERAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO CONSUMO DIÁRIO DAS SECRETARIAS DO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO – SP.,**  
de acordo com as especificações constantes no Anexo I, do presente Edital.

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública Municipal;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do(s) produto(s);
- 8) Aceita e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 9) Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
- 10) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 11) A empresa está ciente de que não poderá, na constância da relação contratual que venha a firmar com a Prefeitura, vir a contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores;
- 12) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Por ser expressão da verdade, eu \_\_\_\_\_, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data. **Carimbo, nome e assinatura do representante legal.**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO IV**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2024**  
**PROCESSO N.º 24.551/2024**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e a de nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos DECLARO conhecer na íntegra, estando apta, portanto, apta a usufruir dos benefícios da Lei no **Pregão Eletrônico N° 042/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Campos do Jordão/SP.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
(representante legal)



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO V**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Abernêssia

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024  
PROCESSO Nº 24.551/2024

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS EM GERAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO CONSUMO DIÁRIO DAS SECRETARIAS DO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO – SP,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do presente Edital.

**DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS,** para fins de participação no Pregão Eletrônico supramencionado, que os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos neste Edital, foram digitalizados da forma original ou mediante digitalização de documento autenticado, exceto aqueles extraídos da INTERNET.

Por ser expressão da verdade, eu \_\_\_\_\_, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO VI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2024**  
**PROCESSO N.º 24.551/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/20XX.**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS EM GERAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO CONSUMO DIÁRIO DAS SECRETARIAS DO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO - SP, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.699.626/0001-76, com sede nesta cidade, à Avenida Frei Orestes Girardi n.º 893, Vila Abernêssia, neste ato, representada pelo Sr. XXXXXXXX, **XXXXXXXX**, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_; têm justo e acertado **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto abaixo especificado, decorrente da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 042/2024**, para **Registro de Preços n.º XXX/20XX**, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Federal 11.462/2023, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

- 1.1 Constitui objeto deste termo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS EM GERAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO CONSUMO DIÁRIO DAS SECRETARIAS DO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO - SP**, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 042/2024**, partes integrantes deste instrumento.
- 1.1.1. Os recursos orçamentários para pagamento do objeto de contratações oriundas deste Registro de Preços correrão a conta da dotação orçamentária:



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

| Órgão                                       |                                                                             | Ficha      | Natureza                     | Fonte       |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------|-------------|
| 1- Gabinete                                 |                                                                             | <b>5</b>   | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1 - Tesouro |
| 2- Administração                            |                                                                             | <b>33</b>  | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1 - Tesouro |
| 3 - Finanças                                |                                                                             | <b>53</b>  | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1 - Tesouro |
| 4 - Educação                                |                                                                             | <b>76</b>  | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1 - Tesouro |
| 5 - Saúde                                   |                                                                             | <b>110</b> | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1 - Tesouro |
| 6 - Meio Ambiente                           |                                                                             | <b>228</b> | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1 - Tesouro |
| 7 - Desenv. Social                          |                                                                             | <b>243</b> | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1 - Tesouro |
| 8 - Obras                                   |                                                                             | <b>298</b> | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1 - Tesouro |
| 9 - Serviços Urbanos                        |                                                                             | <b>315</b> | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1 - Tesouro |
| 10 - Planejamento                           |                                                                             | <b>325</b> | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1 - Tesouro |
| 11 - Esportes                               |                                                                             | <b>333</b> | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1 - Tesouro |
| 12 - Turismo                                |                                                                             | <b>349</b> | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1 - Tesouro |
| 13 - Agricultura                            |                                                                             | <b>361</b> | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1 - Tesouro |
| 14 -<br>Segurança<br>Pública e<br>Cidadania | Guarda Municipal                                                            | <b>370</b> | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1 - Tesouro |
|                                             | Defesa Civil                                                                | <b>378</b> | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1 - Tesouro |
|                                             | DSV                                                                         |            | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1 - Tesouro |
|                                             | Secretaria - Diversos                                                       | <b>408</b> | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1 - Tesouro |
|                                             | DSV - (recurso de multas utilização com autorização expressa do Secretário) | <b>398</b> | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1 - Tesouro |
| 15 - Cultura                                |                                                                             | <b>418</b> | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1 - Tesouro |
| 16 - Justiça                                |                                                                             | <b>430</b> | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1 - Tesouro |
| 17 - Procuradoria                           |                                                                             | <b>440</b> | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1 - Tesouro |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|                                   |     |                              |             |
|-----------------------------------|-----|------------------------------|-------------|
| 18 - Controladoria                | 426 | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1 - Tesouro |
| 19 - Governo e Relações Instituc. | 455 | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1 - Tesouro |

- 1.1.2. As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas **conforme solicitação e necessidade da Secretaria Requisitante, ponto a ponto, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento, ou em outro local a ser indicado pela Secretaria requisitante dentro dos limites do município de Campos do Jordão - SP**, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 1.1.3. A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

- 2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 2.3. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
  - b) Mantiverem sua proposta original.
- 2.4. O registro a que se refere o item 2.3 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

- 2.5.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS**

- 3.1.** De Retirada da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento: 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de recebimento da convocação. No caso de envio da AF via e-mail é necessário que a empresa responda o e-mail confirmando o recebimento em até 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.2.** Para retirada de cada nota de empenho e autorização de fornecimento a detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar as Provas de Regularidade junto ao INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 3.3.** A Secretaria Municipal requisitante será a responsável pela fiscalização da execução da prestação do serviço solicitado.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

### **CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 5.1.** O prazo de pagamento será de **até 30 (trinta) dias**, a contar da data em que for atestada pelo órgão competente o recebimento do objeto/aceite da nota fiscal.
- 5.1.1.** Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte do contratado, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 5.2.** A detentora deverá apresentar os seguintes documentos:
- 5.2.1.** Requerimento;
- 5.2.2.** Nota Fiscal e Fatura ou Nota – Fiscal - Fatura;
- 5.2.3.** Cópia reprográfica da Nota de Empenho;
- 5.2.4.** Cópia reprográfica da Autorização de Fornecimento;



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**5.2.5.** Cópia reprográfica do Termo de Recebimento do objeto;

**5.2.6.** O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no Banco indicado pela detentora da ata ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, através de cheque, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

**5.2.7.** As notas fiscais devem vir com especificações do IR e sua alíquota, nos moldes da Instrução Normativa 2145/2023.

### CLÁUSULA SEXTA: DOS PREÇOS

**6.1.** Os preços que vigorarão na Ata de Registro de Preços, corresponderão aos custos unitários propostos em consonância com os **ANEXO I e ANEXO II** do Edital:

#### LOTE 01

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Marca/Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------|-------|--------|--------------|----------------|-------------|
| 01   | xxxx      | xxx   | xxx    | xxx          | R\$            | R\$         |
| 0    | xxx       | xxx   | xxx    | xxxx         | R\$            | R\$         |

**Valor Total xx: R\$.....(valor por extenso)**

(Quantitativo por secretaria por lote)

| RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA ENTREGA PONTO A PONTO |                                                                      |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Secretaria de Administração                     | Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Abernóssia<br>(Galeria Via Condotti) |
| Secretaria de Finanças                          | Avenida Doutor Januário Miraglia, nº 1.128 - Vila Abernóssia         |
| Gabinete do Prefeito                            | Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Abernóssia                          |
| Secretaria de Governo e Relações Institucionais |                                                                      |
| Controladoria Geral                             |                                                                      |
| Secretaria de Cultura                           | Rua Brigadeiro Jordão, 1.236 - Abernóssia                            |
| Secretaria de Esportes - Ginásio Esportivo      | Rua Eunice Sollis Além, s/nº - Abernóssia                            |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                    |                                                                |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Secretaria de Esportes - Acme                      | Rua Joaquim Correa Cintra, 320 - Vila Paulista                 |
| Secretaria de Meio Ambiente                        | Avenida Frei Orestes Girardi, 1.109 – Abernóssia               |
| Secretaria de Agricultura                          | Av. Frei Orestes Girardi, 1109 -(Mercado Municipal, BOX 33-34) |
| Secretaria de Saúde                                | Rua Harry Mauritz Lewin, 925 - Vila Maria                      |
| Secretaria de Serviços Urbanos                     | Rua Manoel Pereira Alves, 250 - Vila Abernóssia                |
| Secretaria de Planejamento                         |                                                                |
| Secretaria de Obras                                |                                                                |
| Secretaria de Turismo                              | Avenida Emilio Ribas - Praça João de Sá S/N                    |
| Junta Militar                                      | Junta Militar                                                  |
| Portal Receptivo                                   | Rodovia Floriano R. Pinheiro, km 09, Vila Isabela              |
| Secretaria de Segurança Pública                    | Avenida Dr. Ademair de Barros, 82. Vila Abernóssia             |
| DSV - Defesa Civil - GCM - Junta Militar           |                                                                |
| Bombeiros                                          | Avenida Frei Orestes Girardi, 4100 – Capivari                  |
| Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social | Secretaria: Rua Rafael Sampaio Vidal, s/nº - Abernóssia        |
| CRAS                                               | Rua Antônio Simões dos Reis, 360 – Vila Sodipe                 |
| Biblioteca Municipal                               | Rua Altino Arantes, 80, Abernóssia                             |
| Espaço Cultural                                    | Av. Dr. Januário Miraglia, 1.582, Abernóssia                   |
| Projeto Guri                                       | Rua José Benedito Bicudo, 75, Vila Paulista                    |
| Conselho Tutelar                                   | Rua Inácio Caetano, 564, Abernóssia                            |
| Fundo Social da Solidariedade                      | Rua Monsenhor José Vita, 188 - Abernóssia                      |
| Centro de Convivência do Idoso                     | Av. Frei Orestes Girardi, 105 - Fracalanza                     |
| Posto de Atendimento ao Trabalhador                | Rua Manoel Pereira Alves, s/nº - Abernóssia (polo)             |
| Secretaria Municipal de Educação                   | Rua Dr. Miguel Pereira, 235 - Abernóssia                       |
| E.M Dr. Tancredo de Almeida Neves                  | R. Altino Arantes, 172 - Abernóssia                            |
| E.M Irene Lopes Sodré                              | R. Dr. Luiz Carlos Pinotti, 300 - V. Nossa Senhora de Fátima   |
| E.M Educador Anísio Teixeira                       | R. Manoel Pereira Alves, 26 - Abernóssia                       |
| E.M Laurinda da Matta                              | R. Brancas Nuvens, 50 - Brancas Nuvens                         |
| E.M Dr. Antônio Nicola Padula                      | Rua Dr. Antônio Nicola Padula, 128 - Capivari                  |
| E.M Maria José Avila                               | Av. Escócia – Vila Britânia                                    |
| E.M Dr. Domingos Jaguaribe                         | Av. Eduardo Moreira da Cruz, 172 - Jaguaribe                   |
| E.M Monsenhor José Vita                            | R. Jacaré, 110 - Vila Ferraz                                   |
| E.M Amadeu Carletti Junior                         | Av. Escócia, 251 - Vila Britânia                               |
| E.M Octávio da Matta                               | R. do Pinho, 45 – Vila Sto. Antônio                            |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                    |                                                                       |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| E.M Mary Ap <sup>a</sup> . Ribeiro de A. Camargo   | R. Anita Correa de Oliveira, 400 - Floresta Negra                     |
| E.M Professora Lucila Florence Cerquera            | Av. Matheus da Costa Pinto, 1360 - Vila Santa Cruz                    |
| E.M Mafalda Ap <sup>a</sup> . M. Cintra            | R. Paulo Vieira Pinto, 46 - V. Nossa Sra. de Fatima                   |
| E.M Frei Orestes Girardi                           | R. Dr. Pereira Barreto, 233 - Abernêssia                              |
| E.M Prof. <sup>a</sup> Cecília Almeida L. Murayama | R. Dudu Delamare, 240 - Vila Bosque                                   |
| E.M Elizabeth J. de Andrade                        | R. João Andreoli, 570 - Vila Nair                                     |
| E.M Bairro da Campista                             | Rua José, s/nº - Bairro da Campista                                   |
| E.M Sebastião Felix da Silva                       | Rua Elidio Gonçalves da Silva, s/nº - Bairro doa Mellos               |
| E.M Terezinha Pereira da Silva                     | Av. Pedro Paulo, s/nº - Descansopolis                                 |
| Escola Integral Santa Clara- Núcleo II             | Av. Matheus da Costa Pinto, 2001 - Sta. Cruz                          |
| CIREPE                                             | Rua Júlio C Riberio, Fracalanza                                       |
| Central de Abastecimento                           | Rua Júlio Gonçalves Pinto, 75 - Vila Isabela                          |
| E.M Casa da Sagrada Família                        | Rua Sagrada Família, 143 - Vila Albertina                             |
| E.M Obra Social Mercês                             | Av. Tassaburo Yamaguchi, 1221 - Vila Albertina                        |
| E.M Américo Richieri                               | Rua Projetada, s/n - Jd. Floriano Pinheiro                            |
| E.M Criança Feliz                                  | Rua Eng. Durival de Carvalho, 600 - Vila Nova Suíça                   |
| E.M Júlio da Silva                                 | Rua do Pinho, s/n - Vila Santo Antônio                                |
| E.M Nossa Senhora de Fátima                        | Rua Dr. Pereira Barreto, 233 - Vila Abernêssia                        |
| E.M Otto Baumgartt                                 | Rua Dr. Pereira Barreto, s/n - Vila Abernêssia                        |
| E.M Geraldo Padovan                                | Rua Monsenhor Jose Vita, Vila Abernêssia                              |
| E.M Ana Fragoso                                    | Av. Eduardo Moreira da Cruz, s/nº- Jardim Márcia                      |
| E.M Darcy Domingues Pereira Assaf                  | R. Luiz Carlos Pinotti, 345 - Vila Dubieux                            |
| E.M Sarina Caracante                               | Rua Felício Raimundo, s/nº - Vila Jaguaribe                           |
| E.M Ovídea Pessanha                                | Rua Francisco Romero, 50 - Vila Capivari                              |
| E.M Historiador Pedro Paulo Filho                  | Viela Projetada, 279<br>Av. Matheus da Costa Pinto, 85 - Vl. St. Cruz |
| E.M Obra Social São José                           | Rua Madre Maria Inês Albertini, s/n - Vila St <sup>a</sup> Cruz       |
| E.M São Francisco de Assis                         | Rua Antônio Furtado de Souza, 145 - Vl Paulista Popular               |
| E.M Ivone Dias de Souza                            | Rua Antônio Furtado de Souza, 145- Vila Paulista Popular              |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

E.M Maria Tereza Amadi A. da Costa

Rua Duque de Caxias, s/nº- Vila Abernécia

### CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE ECONÔMICO

- 7.1.** O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições previstas neste Edital, em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.
- 7.2.** O disposto no item 7.1 não impedirá a redução do preço registrado aos valores de mercado.

### CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

- 8.1.** Cumprir rigorosamente com todas as especificações inseridas no Edital do **Pregão Eletrônico XXX/20XX**, em especial àquelas descritas em seu Anexo I;
- 8.2. Executar os serviços requisitados pela Secretaria requisitante**, respeitando fielmente os prazos e a data de entrega estabelecida, nos termos do anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico XXX/20XX**.
- 8.3.** Acatar quaisquer ordens e instruções provenientes dos servidores da Secretaria requisitante, primando pelo bom relacionamento entre as partes, fazendo cumprir as normas disciplinares e de segurança impostas pela Prefeitura do Município de Campos do Jordão;
- 8.4.** Responder civil e criminalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura do Município de Campos do Jordão, seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados, incluindo intoxicação alimentar;
- 8.5.** O Contratado ao entregar as marmitas, kits e Coffee Break, deverá no ato da entrega solicitar que o recebedor assine um Termo de Conferência constando que o item foi entregue a contento. Uma cópia deste Termo deverá ser anexa a nota fiscal correspondente.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **CLÁUSULA NONA: DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

- 9.1.** As contratações do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços serão autorizadas caso a caso pela Secretaria Requisitante, ou por quem este delegar.
- 9.2.** A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos serão igualmente autorizados pela Secretaria Requisitante, ou por quem este delegar.
- 9.3.** A responsabilidade pela correta utilização da(s) ata(s) de registro de preços, especialmente no tocante ao seu objeto e preços, é exclusiva da unidade orçamentária contratante e da detentora do objeto da Ata de Registro de Preços.
- 9.4.** A Secretaria Municipal requisitante será a responsável pela fiscalização da execução da prestação do serviço solicitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 10.1.** De acordo como o disposto nos itens 15 e 21 do Edital do Pregão Eletrônico XXX/20XX.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 11.2.** A detentora da Ata fica obrigada a cumprir integralmente as Autorizações de Fornecimento emitidas pela Contratante e recebidas pela detentora até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.
- 11.3.** Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as AF's recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.
- 11.4.** A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

E por estarem às partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em **03 (três)** vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Campos do Jordão, XX de XXXXXXXXXX de 20XX.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**

XXXXXXXXXXXXXX

**CONTRATADA:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

-----  
Nome RG

-----  
Nome RG



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N° 11/2021)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO – SP.

**CONTRATADO:** “XXXX”

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** XXX/20XX

**OBJETO:** “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS EM GERAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO CONSUMO DIÁRIO DAS SECRETARIAS DO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO – SP.”.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Campos do Jordão, XX de XXX de 20XX.**





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

**NOME:** XXXX **CARGO:** XXXX **CPF:** XXX

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

**NOME:** XXXX **CARGO:** XXXX **CPF:** XXX

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL QUE ASSINARAM O AJUSTE**

**PELO CONTRATANTE:**

**NOME:** XXX **CARGO:** XXXX **CPF:**

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**PELO CONTRATADO:**

**NOME:** XXX **CARGO:** XXX **CPF:** XXX

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**NOME:** XXXX **CARGO:** XXXX **CPF:** XXX

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

**NOME:** XXX **CARGO:** XXXX **CPF:** XXX

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**CAMPOS DO JORDÃO, XX DE XXXXX DE 20XX**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS**  
**ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

**CONTRATADA:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS EM GERAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO CONSUMO DIÁRIO DAS SECRETARIAS DO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO – SP, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

**Gestor - Responsável**

Nome:

Cargo:

CPF:

Endereço:

Telefone:

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome:

Cargo:

CPF:

Endereço Comercial do Órgão/Setor:

Telefone:

e-mail:

**Campos do Jordão,      de                      de 20XX.**

---



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ANEXO VII

#### DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração do Contrato e Autorização de Fornecimento (AF). Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:.....INSC. ESTADUAL:.....INSC MUNICIPAL:.....

TELEFONE: (...).E-MAIL:.....

ENDEREÇO COMPLETO:.....

SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA:

NOME COMPLETO:.....

RG (com órgão e estado emissor):.....CPF:.....

DATA DE NASCIMENTO:.....

E-MAIL PARTICULAR:.....E-MAIL INSTITUCIONAL:.....

QUEM ASSINARÁ O CONTRATO

(Caso não tenha sido comprovado no processo licitatório poderes p/ assinatura do respectivo contrato, será necessário a apresentação de procuração com poderes específicos p/ assinar contratos)

NOME COMPLETO:.....DATA DE NASCIMENTO:.....

ESTADO CIVIL:.....NACIONALIDADE:.....

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA:.....

RG (com órgão e estado emissor):.....CPF:.....

E-MAIL PARTICULAR:.....E-MAIL INSTITUCIONAL:.....

ENDEREÇO/DOMICÍLIO COMPLETO:.....



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO VIII

#### CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

| FORNECEDOR (razão social, CNPJ, endereço, contatos, representantes) |               |       |     |        |                |             |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|-------|-----|--------|----------------|-------------|
| LOTE / ITENS                                                        | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UND | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| X                                                                   | XXX           | XX    | XX  | XX     | R\$            | R\$         |
| X                                                                   | XXX           | XX    | XX  | XX     | R\$            | R\$         |

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| FORNECEDOR (razão social, CNPJ, endereço, contatos, representantes) |               |       |     |        |                |             |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|-------|-----|--------|----------------|-------------|
| LOTE / ITENS                                                        | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UND | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| X                                                                   | XXX           | XX    | XX  | XX     | R\$            | R\$         |
| X                                                                   | XXX           | XX    | XX  | XX     | R\$            | R\$         |